

er  
h  
cr



Relatório e Contas de 2019



ev  
H.  
en

## ÍNDICE

I – INTRODUÇÃO.....	3
II – ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA .....	4
A – ÁREA DE GESTÃO E EXPLORAÇÃO .....	6
B – ÁREA DE PRODUÇÃO .....	9
III – OBJETIVOS E INDICADORES DE DESEMPENHO .....	16
IV – PERSPETIVAS ECONÓMICO FINANCEIRAS .....	23
V – O CUMPRIMENTO DO PLANO DE INVESTIMENTOS.....	28
VI – O CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECURSOS HUMANOS.....	30
VII – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO .....	34
VIII – PERSPETIVAS FUTURAS.....	35
IX – RECONHECIMENTO PÚBLICO.....	39
X – A SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA .....	40
1 – INDICADORES DE GESTÃO .....	40
Quadro A – Principais números do período .....	40
2 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....	42
Quadro B – Balanço .....	42
Quadro C – Demonstração dos resultados por naturezas .....	43
Quadro D – Demonstração das alterações no Capital Próprio .....	43
Quadro E – Demonstração dos fluxos de caixa – método direto.....	44
Quadro F – Indicadores da Estrutura de Gastos e Rendimentos .....	45
3 – ANEXO .....	46
1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE .....	46
2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....	47
3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS.....	47
4 – FLUXOS DE CAIXA.....	50
5 – PARTES RELACIONADAS .....	51
6 – CAPITAL PRÓPRIO .....	51
7 – ATIVOS INTANGÍVEIS.....	51
8 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS.....	52
9 – LOCAÇÕES.....	53
10 – INVENTÁRIOS.....	56
11 – RÉDITO.....	56
12 – SUBSÍDIOS PÚBLICOS .....	58
13 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO .....	59
14 – IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO .....	59
15 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS .....	60
16 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS.....	62
17 – OUTRAS INFORMAÇÕES.....	66



## I – INTRODUÇÃO

Nos termos das alíneas h) e k) do artigo 19.º dos Estatutos da Empresa e da alínea h) do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a fiscalização da sua atividade social compete a um fiscal único, que deverá ser revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas, que deverá remeter semestralmente ao órgão executivo do município a informação sobre a situação económica e financeira da empresa municipal e emitir a certificação legal das contas.

Por outro lado, em conformidade com o prescrito nas alíneas d) a f) do artigo 42.º da mesma lei, a Empresa deve facultar ao órgão executivo do município, designadamente, documentos de prestação anual de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental, assim como quaisquer outras informações e documentos solicitados, com vista a assegurar a boa gestão e a evolução da situação económica e financeira.

Nesse sentido, o Conselho de Administração da Gestão e Obras do Porto, EM (GO Porto, EM, adiante designada de apenas “GO Porto”), no cumprimento das suas obrigações legais e estatutárias de informação, vem apresentar ao Município do Porto o seu relatório sobre as atividades e resultados da empresa, bem como as contas, acompanhadas do Parecer do Fiscal Único, relativamente ao período do ano 2019.

As demonstrações financeiras relativas ao período de 2019 da GO Porto foram preparadas de acordo com o referencial contabilístico nacional, constituído pelo SNC, integrando, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro e as Normas Interpretativas.

## II – ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA

Conforme explícito na Política da Qualidade da empresa, a GO Porto tem por missão “prestar um serviço de excelência no segmento das obras e da gestão e exploração das infraestruturas e equipamentos que lhe sejam atribuídos pelo Município do Porto, ou por terceiros, alicerçada no conhecimento técnico, na inovação, no controlo de prazos e na racionalização de custos”, salvaguarda do seu atual posicionamento estratégico, de uma entidade municipal obrigada a cumprir uma administração a “360 graus” de todos os empreendimentos que gere, desde os procedimentos de contratação, adjudicação e controlo de empreitadas, de aquisições de bens e serviços, locações e demais atividades, até aos procedimentos de gestão e exploração do património não habitacional e das infraestruturas urbanísticas da cidade.

Depois da transição efetuada, em 2018, para a nova norma (9001:2015), e tendo presente que a melhoria do desempenho global da organização é um objetivo central do sistema de gestão da qualidade (SGQ) da GO Porto, um dos desafios propostos para o ano de 2019, foi o de incluir a nova área de negócio da empresa – Gestão e Exploração – naquele sistema de gestão. Para o efeito, foram desenvolvidas diversas ações no período em análise, tais como:

- Revisão/extensão do âmbito, que passou a integrar a nova área de negócio da empresa, e a designar-se por: “Gestão Integrada de Empreendimentos desde a sua conceção até à sua exploração”;
- Criação do processo e respetivos procedimentos associados à nova área – Direção de Gestão e Exploração;
- Revisão da estrutura orgânica da empresa – Organograma;
- Revisão do Manual de Gestão da Qualidade (MGQ).

Em paralelo, realizaram-se outras ações igualmente importantes e que serviram como fio condutor da atuação da empresa ao nível do seu sistema de gestão, e melhoria dos processos de trabalho, nomeadamente:

- Definição do Plano de Ação e respetivos Indicadores de Gestão - 2019;
- Revisão da Matriz de Riscos e Oportunidades - 2019;
- Desenvolvimento das primeiras Auditorias Internas, com recurso à bolsa de Auditores Internos;
- Tratamento e resolução das ocorrências identificadas no âmbito das Auditorias realizadas;
- Revisão periódica ao Sistema de Gestão implementado, cujos resultados se traduziram nos Relatórios de Revisão pela Gestão.

Decorrente deste quadro de melhorias, a GO Porto encontra-se, agora, mais bem preparada para a prossecução dos seus objetivos futuros, tendo por visão continuar a ser “uma referência no âmbito da atividade que

**Gestão e Obras do Porto**

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5  
4149-008 Porto  
T. +351 228 339 300  
F. +351 228 339 310  
www.goporto.pt



ev  
H.  
ca

desenvolve e na forma como presta os seus serviços, reconhecida pela sua competência, rigor e distinção, sendo capaz de apresentar soluções inovadoras para os empreendimentos que são atribuídos”.

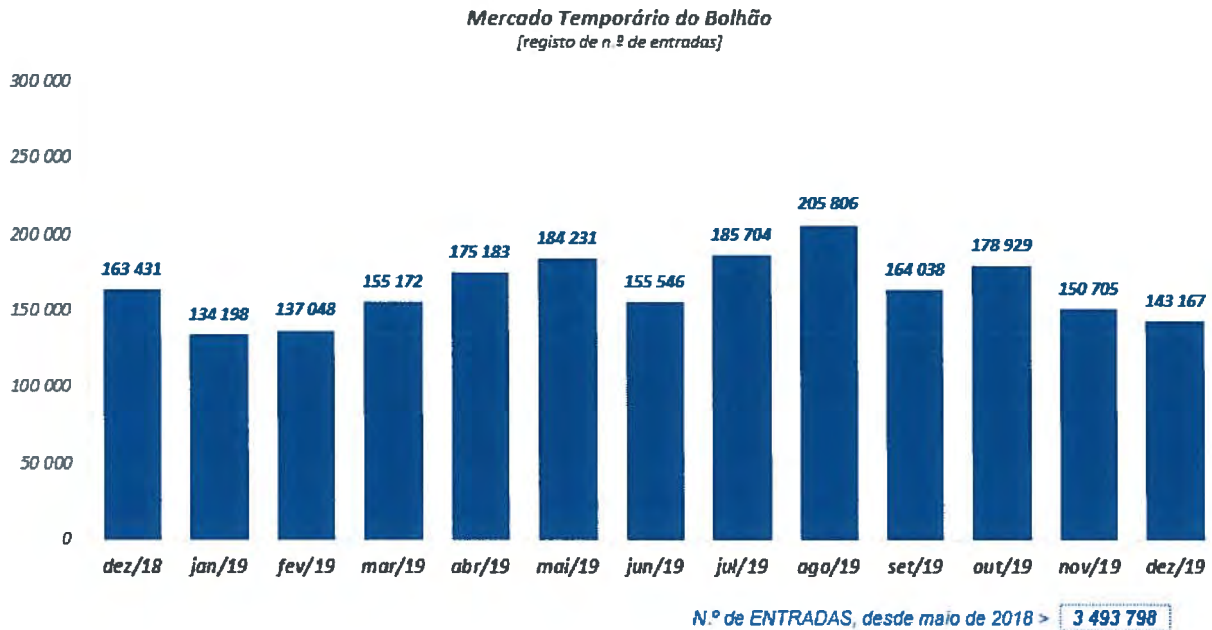
Assente no Contrato-Programa 2018-2020 de 19 de dezembro de 2017 – visado pelo Tribunal de Contas, em 1 de março de 2018, e com um 1.º aditamento firmado a 18 de novembro de 2019 -, a GO Porto ficou mandatada pelo Município do Porto para proceder à gestão e exploração do património não habitacional da cidade, tendo-lhe sido entregue o Mercado do Bolhão (MB), depois das suas obras em curso de reabilitação e modernização, o Mercado Temporário do Bolhão (MTB), cuja administração do negócio já decorre desde maio de 2018, e a infraestrutura urbanística designada por “Antigo Matadouro Industrial do Porto”. Neste caso, e conforme é do conhecimento público, o contrato de empreitada de reconversão do Antigo Matadouro Industrial do Porto - celebrado a 1 de agosto de 2018, entre o Município do Porto e a entidade Mota Engil – Engenharia e Construção, S.A. (vencedor do concurso público) - obteve recusa de visto por parte do Tribunal de Contas, através do Acórdão n.º 3/2019 de 1 de fevereiro de 2019, tendo a GO Porto entretanto recorrido a esta decisão logo a 22 deste mês. Mais de um ano depois à espera de uma decisão a este recurso, finalmente, em finais de abril de 2020, o Município do Porto foi informado da “luz verde” do Tribunal de Contas a este projeto.

Quanto ao Contrato de Gestão de Empreendimentos 2017-2019, firmado entre o Município do Porto e a GO Porto em 17 de novembro de 2016, e com visto concedido pelo Tribunal de Contas em 10 de fevereiro de 2017, este foi objeto de seis aditamentos para efeito da retificação da encomenda inicial da Autarquia: dois durante o ano de 2017, o primeiro, em 22 de junho e, o segundo, em 29 de novembro; dois durante o ano de 2018, o primeiro, em 19 de junho e, o segundo, em 19 de novembro; e dois durante o ano de 2019, o primeiro, em 23 de agosto e, o segundo, firmado em 14 de janeiro de 2020.

ev  
H.  
aa

## A – ÁREA DE GESTÃO E EXPLORAÇÃO

Aberto ao público no início de maio de 2018, e albergando os 64 comerciantes e 9 inquilinos do antigo MB, o MTB regista no final de 2019 quase 3,5 milhões entradas, conforme gráfico infra:



No que se refere à gestão operacional do MTB, durante o ano de 2019 foi efetuada a consolidação do serviço de âmbito operacional e arranque da sua otimização, bem como o estabelecimento de outras atividades, relacionadas não só com o fomento de negócio dos comerciantes e inquilinos, como também de preparação do futuro Mercado do Bolhão. Em detalhe:

- Desenvolvimento do processo da Direção de Gestão e Exploração no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) segundo a norma NP EN ISO 9001:2015 MTB;
- Monitorização permanente de condições de ambiente do MTB, ao nível de Temperatura, CO2 e Humidade, de forma a permitir uma correta e adequada relação conforto/eficiência;
- Estabelecimento de medidas de racionalização de consumo eletricidade, água e gás das partes comuns e zonas respeitantes a comerciantes, com a inerente monitorização e controlo permanente;
- Atuação permanente no circuito respeitante à gestão de resíduos, de forma a permitir o seu controlo e adequação de acordo com as práticas legais, bem como o próprio fomento da reciclagem e sua valorização;
- Sistematização do envio mensal do relatório de gestão operacional do MTB por parte da entidade responsável pelo serviço de Facilities Management;

## Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5  
4149-008 Porto  
T. +351 228 339 300  
F. +351 228 339 310  
www.goport.pt



- Estabelecimento de sessões de formação com comerciantes e inquilinos no MTB, em parceria com CMP, em diversas áreas de atividade;
- Melhoria de sinalética informativa e promocional do MTB;
- Preparação e arranque de atividade de venda de “Merchandising” do MTB – sacos de compras;
- Preparação e arranque de atividade relacionada com “Campanha de Brindes” do MTB;

Em simultâneo também foram iniciados os seguintes processos, relacionados com o futuro Mercado do Bolhão (MB), e que serão medidas a implementar no MB apenas após as obras de restauro e modernização:

- Regulamento do Mercado do Bolhão;
- Normas de utilização do Mercado do Bolhão;
- Concursos públicos para aquisição de novos espaços (bancas, restaurantes e lojas).

No que se refere à promoção do MTB, destacaram-se as seguintes ações:

### 1. Ao nível de comunicação e promoção do âmbito digital:

- Dinamização do website - [www.mercadobolhao.pt](http://www.mercadobolhao.pt);
- Dinamização das redes sociais - *Facebook, Instagram, Twitter e Youtube*;
- Realização e envio de newsletters (Dia de São Valentim e Primavera, Páscoa, Aniversário MTB “O Artista do Bolhão”, São João, Merchandising, Verão, Outono, Agenda de Novembro, Advento do Bolhão, Agenda de Dezembro, Boas Festas e Bom Ano);
- Promoção de spots sonoros institucionais e comerciais no Mercado.

### 2. Em termos de realização de eventos:

- Organização dos eventos “Sábados no Mercado”, num total de 52 eventos dedicados a “Chef no Bolhão”, “Sábados em Família”, “Bolhão em Festa”, “Sábados à Conversa” e “Xadrez no Bolhão”;
- Organização, gestão e realização dos eventos “Saber, Sabor e Tradição” (Pão de Ló de Ovar e Fogaça da Feira) e “Conversas no Mercado”, com Associação Portuguesa de Nutrição e a Universidade Católica;
- Coorganização de eventos no Mercado: ‘Projeto europeu True - Percursos de Transição para Sistemas de Produção Sustentáveis Baseados nas Leguminosas na Europa’, com a Escola Superior de Biotecnologia da UC; “Projeto nacional: Carapau é boa onda”, com a Docapesca e o Ministério do Mar; ‘Rastreo cardiovascular’, com a Faculdade de Medicina - Universidade de Coimbra;



*M.*  
*CA*

- Participação em eventos externos, nomeadamente, “Nos Primavera Sound”, “Mega Limpeza de Praia - Sea Life Porto” e “Live Well Party Arraial de Santos Populares - Holmes Place”;
- Realização, gestão e promoção de aniversário do Mercado Temporário do Bolhão - dinâmica flash mob “O artista do Bolhão” com a Casa da Música;
- Gestão e promoção de Cascata Comunitária de São João 2019, incluindo cinco oficinas e exposição provisória, com a entidade Porto Lazer;
- Coorganização de eventos no Mercado: ‘Dia Mundial da Música’, com a Casa da Música; ‘Dia Mundial da Saúde Mental’, ‘Dia Mundial da Alimentação e do Pão’ e ‘Porto Sem Diabetes’ com a Divisão Municipal de Promoção da Saúde da CMP; Showcookings ‘Refeições Vegetarianas’, ‘Lanches Rápidos e Saudáveis’, ‘Receitas Sem Glúten’ e ‘Receitas Saudáveis para o Natal’, com Vida Ativa;
- Participação no primeiro Congresso Internacional de Gastronomia em Portugal - Melting Gastronomy Summit.

### 3. As campanhas realizadas foram:

- Campanha especial de Verão, através de decoração de bancas e porta de entrada e distribuição de bolas de Berlim;
- Campanha especial do Dia de São Valentim, em parceria com a Divisão Municipal de Comércio (decoração, passatempo, lente do amor, cartões e outros);
- Campanha especial do Dia do Pai, em parceria com a Divisão Municipal de Comércio (cartões e outros);
- Campanha das Colheitas, com decoração de bancas e porta de entrada;
- Campanha de Inverno, através de decoração de bancas, árvores de natal, pérgola, entre outros;
- Campanha de Natal, com mupis pela cidade e decoração de uma carruagem de Metro.

Bem como foi efetuada a criação, implementação e consolidação do Balcão de Informações do MTB, no sentido de permitir executar as seguintes atividades:

- Verificação do perfil de consumidor;
- Análise do comportamento e satisfação do cliente;
- Disponibilização de informações gerais ao público;
- Divulgação de campanhas e eventos.



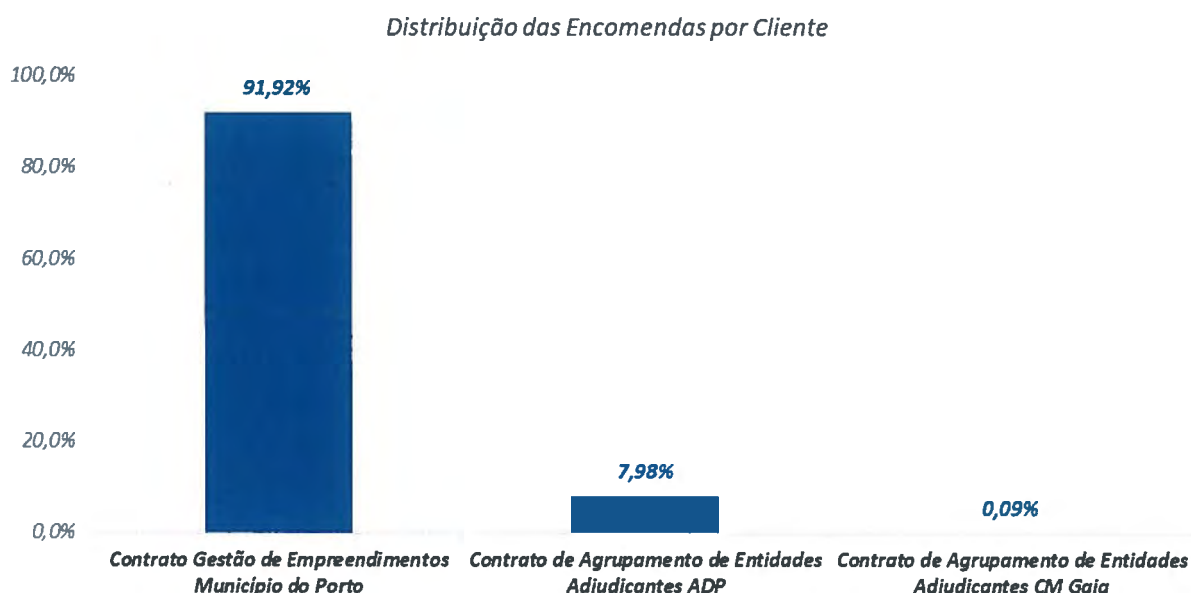
Foi igualmente realizada a gestão de todo o processo relacionado com Media, nomeadamente a gravação de reportagens, realização de diretos e outros, bem como a assessoria de Imprensa através da informação da agenda do MTB.

## B – ÁREA DE PRODUÇÃO

Em 2019, no âmbito da Direção de Produção, os empreendimentos foram desenvolvidos e operacionalizados nas áreas de clientes seguintes:

1. Os incluídos no contrato de gestão de empreendimentos (CGE), firmado com o Município do Porto;
2. Os que são tutelados por protocolos e acordos de gestão com outras entidades, nomeadamente, com a empresa municipal Águas do Porto e com a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.

Apesar da importância, absoluta e relativa, dos empreendimentos que têm origem no CGE referido no Ponto 1, a atividade da Direção de Produção tem sempre presente uma análise cuidada de programação e execução para todos os empreendimentos que gere, tendo em vista, responder satisfatoriamente às expectativas dos seus clientes. Em 2019, e no conjunto de empreendimentos em curso e em carteira, a distribuição das encomendas foi a seguinte:



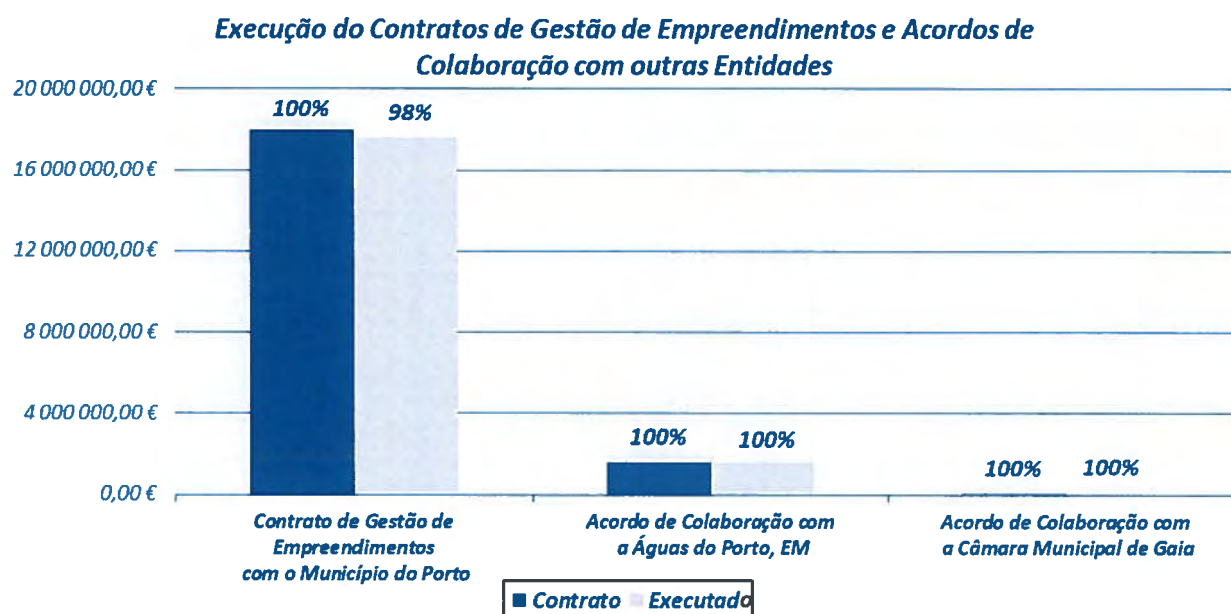
Unânime entre os empreendimentos ao abrigo do CGE e de outros acordos de colaboração, as execuções, física e financeira, estendem-se por vários exercícios, implicado que a GO Porto assuma compromissos plurianuais sempre que contratualiza um procedimento de empreitada e todos os serviços conexos necessários à concretização do mesmo, como se depreende do mapa seguinte:

en  
 H  
 CA

[Valores com IVA incluído]

CGE e Acordos de Colaboração	Valor Previsto em Contrato para 2019	Cabimentos em 2019 que transitaram para anos seguintes	Valor executado dos Contratos em 2019	Taxa de execução em 2019
Contrato de Gestão de Empreendimentos com o Município do Porto	17 956 123,00 €	63 401 336,12 €	17 617 834,52 €	98,12%
Acordo de Colaboração com a Águas do Porto, EM	1 559 604,20 €	2 094 000,13 €	1 559 604,20 €	100,00%
Acordo de Colaboração com a Câmara Municipal de Gaia	17 775,00 €	76 612,50 €	17 775,00 €	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>19 533 502,20 €</b>	<b>65 571 948,75 €</b>	<b>19 195 213,72 €</b>	<b>98,27%</b>

No exercício de 2019, e tendo em consideração todos os empreendimentos constantes no CGE e noutros acordos de colaboração firmados – perfazendo uma previsão total de contratos de € 19.533.502,20 -, a GO Porto atingiu um valor de execução total de € 19.195.213,72, o que representa uma taxa de realização geral de 98,27%, conforme representação gráfica seguinte, por tipo de contrato:



Entre os constrangimentos que mais contribuem para retardar o desenvolvimento da atividade de gestão de empreendimentos por parte da GO Porto, destaca-se o processo de aprovação dos projetos pelos vários serviços do Município do Porto e pelas diversas entidade externas a consultar, especialmente, no que diz respeito aos prazos de resposta pedidos, compatibilidade e coerência das pronúncias recebidas.

No âmbito da atividade operacional de gestão de empreendimentos, destacam-se a seguir os procedimentos, em curso ou executados, mais relevantes por rubricas orçamentais determinadas pela Câmara Municipal do Porto ou nos termos de acordos de colaboração celebrados com outras entidades:

#### 1. Do Contrato de Gestão de Empreendimentos GO Porto – CMP

Tendo por referência o CGE firmado com o Município do Porto, determinou-se para o exercício de 2019 um total de empreendimentos a executar de € 17.956.123, dos quais, foram efetivamente refaturados à CMP um valor total anual de € 17.521.453, o que represente uma taxa de execução de 97,6%, com a seguinte decomposição por rubrica orçamental:

#### PROGRAMA MERCATOR

No âmbito do “Programa Mercator”, encontra-se em curso a empreitada de Restauro e Modernização do Mercado do Bolhão. Foi iniciada a empreitada referente ao Túnel de ligação da R. Ateneu Comercial do Porto à R. Alexandre Braga:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2019 no CGE	Valor faturado 2019	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
<b>Programa Mercator</b>	<b>5 686 798 €</b>	<b>5 529 484 €</b>	<b>97,2%</b>

#### DINAMIZAÇÃO DA ARTE, CULTURA E CIÊNCIA

Na área “Dinamização da Arte, Cultura e Ciência”, realizou-se a empreitada de Requalificação da Cafeteria da Biblioteca Municipal Almeida Garrett e foi dado início à empreitada de Reabilitação do Cinema Batalha:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2019 no CGE	Valor faturado 2019	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
<b>Dinamização da Arte, Cultura e Ciência</b>	<b>201 634 €</b>	<b>198 829 €</b>	<b>98,6%</b>

#### REABILITAÇÃO URBANA, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Na área “Reabilitação Urbana, Planeamento e Gestão Urbanística”, realizaram-se as empreitadas de Consolidação do Edificado da Fábrica da Corticeira - Fase 2, de Estabilização da R. Escadas das Sereias e de Estabilização do Talude da Rua Luís de Camões:



CV  
 M.  
 CA1

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2019 no CGE	Valor faturado 2019	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
<b>Reabilitação Urbana e Planeamento e Gestão Urbanística</b>	<b>408 586 €</b>	<b>408 585 €</b>	<b>100,0%</b>

## PROMOVER E FOMENTAR A EDUCAÇÃO

Na área “Promover e Fomentar a Educação”, destaca-se a realização das empreitadas de Requalificação da EB do Bom Sucesso e da Reabilitação da Cobertura na EB Fonte da Moura, bem como o início da empreitada de Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Secundária Alexandre Herculano:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2019 no CGE	Valor faturado 2019	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
<b>Promover e Fomentar a Educação</b>	<b>1 563 781 €</b>	<b>1 517 594 €</b>	<b>97,0%</b>

## INCENTIVAR E DINAMIZAR O DESPORTO E ANIMAÇÃO NA CIDADE

Na área “Incentivar e Dinamizar o Desporto e Animação da Cidade”, realizou-se a empreitada de Construção do Skate Park de Ramalde e lançou-se o Concurso Público referente à empreitada de Construção das instalações desportivas do novo Campo do Outeiro:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2019 no CGE	Valor faturado 2019	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
<b>Incentivar e Dinamizar o Desporto e Animação da Cidade</b>	<b>851 648 €</b>	<b>845 010 €</b>	<b>99,2%</b>

## MELHORIA DA MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS

Na área “Melhoria da Mobilidade e Infraestruturas”, realizaram-se diversas empreitadas de beneficiação e pavimentação de arruamentos. Destacam-se as empreitadas do Arranjo Urbanístico do Bairro Leão XIII, da Beneficiação da Rua D. João de Mascarenhas e da Rua de Arpad Szenes, da Pavimentação da Rua Cinco de Outubro, da Reabilitação das Ruas Guedes Azevedo e Bonjardim (parte), da Ligação da Rua Pedro Hispano à Rua Fernando Cabral, da Beneficiação da Praceta José Régio, da Beneficiação da Avenida Montevideu e Avenida Brasil, do Prolongamento da R. Delfim Pereira Costa à R. Arpad Szenes, de Pavimentação da Rua Pintor António

Cruz, da Requalificação da Envolvente ao Palácio de Cristal e da Beneficiação das Ruas de S. Brás, Damião de Góis, Camões e outras.

Procedeu-se igualmente à execução das empreitadas de Melhoria de Acessibilidades – Cooperativa CETA, da Reconstrução de Guardas na Via Panorâmica Edgar Cardoso e da Iluminação Pública do Largo de S. João Novo.

Iniciaram-se ainda as empreitadas de construção do Terminal Intermodal de Campanhã, de Requalificação da R. Serralves e dos Percursos Pedonais-Miragaia. Deu-se continuidade à empreitada da Requalificação da Avenida Fernão de Magalhães.

Procedeu-se também aos Concursos Públicos relativos às empreitadas de Beneficiação dos Arruamentos do Bairro da Vilarinha e da Rua Dr. Vasco Valente, da Beneficiação dos Percursos Pedonais do Bairro da Providência, das Infraestruturas Elétricas na Av. Aliados e da Reabilitação das Guardas na Praça Gonçalves Zarco e Via do Castelo do Queijo:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2019 no CGE	Valor faturado 2019	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
<b>Melhoria da Mobilidade e Infraestruturas</b>	<b>6 588 602 €</b>	<b>6 575 495 €</b>	<b>99,8%</b>

## QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES

Na área “Qualificação dos Espaços Verdes”, concluiu-se a empreitada de Recuperação paisagística do Jardim Emílio David - Jardins do Palácio de Cristal. Foi dada continuidade ao Projeto de reabilitação da Praça da República:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2019 no CGE	Valor faturado 2019	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
<b>Qualificação dos Espaços Verdes</b>	<b>1 050 631 €</b>	<b>1 005 165 €</b>	<b>95,7%</b>

## PROMOÇÃO E SUSTENTABILIDADE DO AMBIENTE

Na área da “Promoção e sustentabilidade do Ambiente”, realizaram-se os procedimentos para a elaboração dos projetos de Reabilitação das Coberturas das Capelas de Agramonte e do Prado do Repouso:





*en*  
*AT*

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2019 no CGE	Valor faturado 2019	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
<b>Promoção e Sustentabilidade do Ambiente</b>	<b>3 154 €</b>	<b>2 650 €</b>	<b>84,0%</b>

## BEM-ESTAR ANIMAL

Na área “Bem-Estar Animal”, deu-se continuidade à construção do Centro de Recolha Oficial de Animais (canil):

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2019 no CGE	Valor faturado 2019	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
<b>Bem-Estar Animal</b>	<b>1 192 924 €</b>	<b>1 139 017 €</b>	<b>95,5%</b>

## FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS

Na área “Funcionamento dos Serviços”, concluiu-se a empreitada para as Instalações PIH e Porto Digital:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2019 no CGE	Valor faturado 2019	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
<b>Funcionamento dos Serviços</b>	<b>176 138 €</b>	<b>110 070 €</b>	<b>62,5%</b>

## OUTROS

O Município do Porto dotou o CGE 2017-2019 desta rubrica para acomodar alguns dos serviços solicitados pela Autarquia. Tendo natureza de despesa corrente, e não de capital, nesta rubrica foram executados gastos com a fiscalização e acompanhamento e controlo de Empreitadas de Obras Públicas, consultoria na área do Planeamento e Gestão de Processos, comunicação obra geral e serviços jurídicos nos contenciosos em obras executadas no âmbito dos empreendimentos relevados no CGE. Na área de Comunicação Obra Geral, destaca-se o serviço de Criatividade do Programa de Comunicação e Promoção de Obras com a Cidade/Cidadão:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2019 no CGE	Valor faturado 2019	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
<b>Outros</b>	<b>232 227 €</b>	<b>189 553 €</b>	<b>81,6%</b>

**Gestão e Obras do Porto**

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5  
4149 008 Porto  
T. +351 228 339 300  
F. +351 228 339 310  
www.goportos.pt



er  
M.  
an

## 2. Do Acordo de Agrupamento de Entidades Adjudicantes – Águas do Porto:

No ano de 2019, a atividade desenvolvida ao abrigo de acordos de agrupamento de entidades adjudicantes com a empresa municipal Águas do Porto engloba seis empreendimentos: Arranjo Urbanístico do Bairro Leão XIII, a Rua D. João Mascarenhas, Av. Fernão Magalhães, Beneficiação das Ruas Guedes Azevedo e Bonjardim, Prolongamento da Rua Delfim Pereira Costa a Rua Arpad Szenes e Rua de Serralves, perfazendo no final do ano um valor executado no montante de 1,6 milhões de euros.

## 3. De diversos Acordos de Gestão com entidades municipais:

Neste capítulo, assinala-se o protocolo de colaboração com o Município de Vila Nova de Gaia, datado de 23 de junho de 2018, tendo em vista a promoção e desenvolvimento do empreendimento de construção de uma nova ponte sobre o Rio Douro, designada “Ponte D. António Francisco dos Santos”, que ligará as margens de ambos os concelhos, e cujo contrato de agrupamento de entidades adjudicantes foi firmado a 20 de julho de 2018, nos termos e para os efeitos do artigo 39.º do Código de Contratos Públicos, entre a GO Porto – enquanto representante do agrupamento, e o Município de Vila Nova de Gaia. No final de 2019, o valor de compromisso assumido por parte deste município perfaz 94,4 mil euros.

### III – OBJETIVOS E INDICADORES DE DESEMPENHO

Orientada pelos valores da transparência, inovação e ambição, e com uma visão totalmente orientada para o cliente, a GO Porto pretende ser uma referência no âmbito da atividade que desenvolve e na forma como presta os seus serviços, reconhecida pela sua competência, rigor e distinção, sendo capaz de apresentar soluções inovadoras para os empreendimentos que lhe são atribuídos.

No final de cada exercício, compete ao Município do Porto avaliar o desempenho organizacional da GO Porto através de indicadores de desempenho organizacional, de eficácia e de eficiência, que o habilitem com informação sobre as características, os atributos e os resultados dos serviços prestados ao nível dos três requisitos principais: qualidade, prazos e controlo de custos. Os indicadores de eficácia destinam-se a avaliar a qualidade do serviço prestado pela empresa ao nível da execução do contrato de gestão de empreendimentos e do cumprimento dos prazos de conclusão dos projetos e obras, enquanto que os indicadores de eficiência procuram aferir o grau de sucesso ao nível dos desvios de custos e da regularidade do processo administrativo pré-contratual.

Cada um destes indicadores está estruturado numa escala que contém três níveis de atributos cujo preenchimento conduzirá a um juízo valorativo sobre a prestação da empresa: prestação ineficaz, eficaz ou muito eficaz; prestação ineficiente, eficiente ou muito eficiente. O conjunto ordenado de atributos a preencher para subsumir a prestação da empresa na escala definida encontra-se vertido na cláusula n.º 17 do Contrato Programa de 2018-2020, outorgado em 19 de dezembro de 2017, estando previsto na cláusula 18.º do mesmo contrato, que o comportamento da GO Porto será, então, periodicamente objeto de avaliação por parte do Município do Porto, em função dos resultados dos indicadores de Desempenho Organizacional. Estes resultados serão reportados trimestralmente por esta empresa municipal ao Município do Porto.

#### 1. Indicadores de Eficácia

Através do resultado destes indicadores, pretende-se demonstrar o nível de cumprimento do serviço prestado pela GO Porto ao Município do Porto em sede, quer do Contrato Programa, no âmbito da atividade desenvolvida pela Direção de Gestão e Exploração, quer do Contrato de Gestão de Empreendimentos, no âmbito da atividade desenvolvida pela Direção de Produção.

#### CUMPRIMENTO DO CONTRATO PROGRAMA

No caso da Direção de Gestão e Exploração, os objetivos setoriais do serviço prestado pela GO Porto são aferidos através dos indicadores de eficácia previstos nos pontos III e IV, alínea a), n.º 1 da cláusula n.º 17 do Contrato Programa de 2018-2020, sendo:



ex  
 H  
 CH

- Taxa de ocupação das infraestruturas urbanísticas e/ou equipamentos, nos termos do quadro seguinte:

Indicador de Eficácia	Descrição
<b>Prestação Ineficaz</b>	<b>Taxa de ocupação inferior a 60%.</b>
<b>Prestação Eficaz</b>	<b>Taxa de ocupação igual ou superior a 60% e inferior a 90%.</b>
<b>Prestação Muito Eficaz</b>	<b>Taxa de ocupação igual ou superior a 90%.</b>

- Taxa de cobrança de taxas ou preços pela ocupação de espaços das infraestruturas urbanísticas e/ou equipamentos, nos termos do quadro seguinte:

Indicador de Eficácia	Descrição
<b>Prestação Ineficaz</b>	<b>Taxa de cobrança inferior a 90%.</b>
<b>Prestação Eficaz</b>	<b>Taxa de cobrança igual ou superior a 90% e inferior a 95%.</b>
<b>Prestação Muito Eficaz</b>	<b>Taxa de ocupação igual ou superior a 95%.</b>

Até ao presente, com a coordenação operacional apenas do MTB, a área de Gestão e Exploração encerrou o exercício de 2019 com prestações muito eficazes em ambos os indicadores de eficácia, sendo:

- Taxa de ocupação: 97,0%

Descrição	Área ocupada (m <sup>2</sup> ) por inquilinos, comerciantes e atividades extra		Taxa de ocupação [c = b/a]
	Área total do MTB (m <sup>2</sup> ) [a]	[b]	
<b>Taxa de ocupação média</b>	<b>1 850,38</b>	<b>1 794,38</b>	<b>97,0%</b>

- Taxa de cobrança: 98,5%

Descrição	Faturação Emitida	Faturação Cobrada	Taxa de cobrança
	[a]	[b]	[c = b/a]
<b>Taxa de cobrança</b>	<b>90 023,13</b>	<b>88 664,36</b>	<b>98,5%</b>

## CUMPRIMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

No caso da Direção de Produção, o modelo de avaliação do indicador de eficácia no cumprimento do contrato de gestão de empreendimentos está consignado no ponto I, alínea a), n.º 1 da cláusula n.º 17 do Contrato Programa de 2018-2020, que apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficácia	Descrição
<b>Prestação Ineficaz</b>	<b>Assegurar o cumprimento das encomendas que lhe sejam efetuadas em valor igual ou inferior a 60%.</b>
<b>Prestação Eficaz</b>	<b>Assegurar o cumprimento das encomendas que lhe sejam efetuadas em valor superior a 60% e inferior a 80%.</b>
<b>Prestação Muito Eficaz</b>	<b>Assegurar o cumprimento das encomendas que lhe sejam efetuadas em valor igual ou superior a 80%.</b>

No caso concreto dos empreendimentos geridos pela Direção de Produção, e que constam do CGE firmado com a Câmara Municipal do Porto, no exercício agora findo, todos os procedimentos foram objeto de uma análise e tratamento cuidados, com diversos ajustamentos às encomendas inicialmente planeadas para 2019, tendo-se obtido uma taxa de execução efetiva de 97,6%, o que representa uma “Muito Eficaz”:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2019 no CGE	Valor faturado 2019	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
<b>TOTAL</b>	<b>17 956 123 €</b>	<b>17 521 453 €</b>	<b>97,6%</b>

## CUMPRIMENTO DOS PRAZOS PARA A CONCLUSÃO DOS EMPREENDIMENTOS

O modelo de avaliação do indicador de eficácia no cumprimento dos prazos para a conclusão dos empreendimentos está, no âmbito da Direção de Produção, consignado no ponto II, alínea a), n.º 1 da cláusula n.º 17 do Contrato Programa de 2018-2020, que apresenta a expressão seguinte:



OK  
 M.  
 CA1

Indicador de Eficácia	Descrição
<b>Prestação Ineficaz</b>	<b>Acréscimo (médio) ao prazo contratual de execução de obras (com prazo superior a 60 dias) em 15% ou mais por motivos atinentes à gestão da GO Porto.</b>
<b>Prestação Eficaz</b>	<b>Acréscimo (médio) ao prazo contratual de execução de obras (com prazo superior a 60 dias) até 14% por motivos atinentes à gestão da GO Porto.</b>
<b>Prestação Muito Eficaz</b>	<b>Acréscimo (médio) ao prazo contratual de execução de obras (com prazo superior a 60 dias) até 5% por motivos atinentes à gestão da GO Porto.</b>

No domínio deste indicador, cumpre mensurar o acréscimo médio aos prazos contratuais de execução de obras por motivos atinentes ao dono de obra. Para segmentar o balizamento por trimestres, a medição tomou em consideração as empreitadas que tiveram a sua conclusão até ao final de 2019 e que compreendiam um prazo de execução superior a 60 dias, sendo:

Índice Processos [Empreitada]	Data [conclusão]	Prazo [dias]	Alteração [dias]	Suspensão [dias]	Conclusão [data do último auto-medição]	Período de Medição [dias]	Devido [de prazo]	Observação
Empreitada Paragens Museu Elétrico e Fluvial	19-11-2018	60		20	25-02-2019		30,00%	Obra suspensa de 18 Jan a 07 Feb 2019. Houve ainda dificuldades de compatibilização de disponibilidade com entidades 31s, nomeadamente, EDP
Empreitada de Infraestruturas do loteamento Municipal de R. Alfredo Ferreira Faria	09-12-2018	75			22-02-2019		8,00%	
Empreitada das instalações da PIH e PD	08-10-2018	90	35		11-02-2019		1,11%	
Empreitada de Pavimentação da Rua Cinco de Outubro	30-10-2018	90	15		12-02-2019		0,00%	
Empreitada de Consolidação do Edifício da Fábrica da Corticeira - Fase 2	26-11-2018	120			26-03-2019		0,00%	
Empreitada de Ligação da R. Pedro Hispano à R. Fernando Cabral	28-01-2019	120			29-05-2019		0,83%	
Empreitada de Requalificação do Espaço Público Enviovente ao Bairro Leão XIII	25-01-2018	240	250	7	21-06-2019		6,25%	Obra suspensa de 8 Nov a 15 Nov 2018 Além das 63 dias de prorrogação, devido a alterações de projeto em obra (relacionadas com as entidades EDP e Águas do Porto, verificou-se um atraso adicional de 19 dias para a realização de vistorias, ensaios e
Empreitada de Recuperação Paisagística do Jardim Emílio David - Jardins do Palácio de Cristal	06-11-2018	180	63		29-07-2019		10,56%	
Empreitada de Implementação de medidas de melhoria do desempenho Energético - A - Lote 3 - Cartes	29-03-2019	120			29-07-2019		1,67%	
Empreitada de Estabilização do Talude da Rua Luís de Camões	13-05-2019	70			19-07-2019		-4,29%	
Empreitada de Estabilização da R. Escadas das Sereias	27-05-2019	60			29-07-2019		5,00%	
Empreitada de Beneficiação da Rua de D. João Mascarenhas e da R. do Pintor Azpad	02-05-2018	270	95		19-07-2019	51	10,00%	Foi aplicada multa, esta obra sofreu atrasos por ocorrência de cheias na Ribeira da Granja, devido a excesso de chuvas/temporal
Empreitada de Requalificação da Enviovente ao Palácio de Cristal	17-06-2019	60			04-09-2019		31,67%	Dificuldades de compatibilização das áreas de obra/acessos, entre o empreendimento GO Porto e a empreitada de terceiros de requalificação do Pavilhão Rosa Mota e de eventos em simultâneo (festival) TRÉNGO, montagem para Feira do Livro, e correções posteriores nos pavimentos intervenionados fizeram estender a conclusão desta obra por mais 19 dias
Empreitada de Beneficiação da Praceta José Régio	14-05-2019	90			12-08-2019		0,00%	
Empreitada de Requalificação da EB 10 Bom Sucesso - 2	10-01-2019	240	13		29-09-2019		0,00%	
Empreitada de Melhoria de Acessibilidades - Cooperativa CETA	05-08-2019	90			04-11-2019		1,11%	
Empreitada de Skate Park de Ramalde - Construção	24-07-2019	120			06-11-2019		12,50%	
Empreitada de Reabilitação da Rua Guedes Azevedo e Bonjardim	28-01-2019	270			30-09-2019		9,63%	
Empreitada de Prorrogamento da R. Delfim Pereira Costa à R. Azpad Szenes	04-06-2019	150	31		19-12-2019		11,33%	Houve atrasos por necessidade de compatibilização de trabalhos com terceiros entidades (como por exemplo as Águas do Porto, EM) e de algumas reparações por danos causados em situação de temporal
<b>Acréscimo Médio ao Prazo Contratual</b>							<b>4,90%</b>	

Observa-se que, no final do exercício de 2019, e tendo por referência as empreitadas com prazo de execução superior a 60 dias, o acréscimo médio ao prazo de execução contratualizado por motivos atinentes à gestão da GO Porto, totalizou 4,8%, o que representa uma prestação “Muito Eficaz”.

## 2. Indicadores de Eficiência

Os indicadores de **Eficiência** pretendem avaliar a produtividade da GO Porto, sendo esta avaliada através dos indicadores do desvio de custos real face ao estimado e do nível da regularidade do processo administrativo pré-contratual.

### DESVIO DE CUSTOS

O desvio de custos real face ao estimado será medido através do acréscimo médio de custos das empreitadas face ao preço contratual. Este acréscimo inclui os trabalhos suprimidos, os trabalhos a mais, os erros e omissões e as alterações ao projeto. A medição será efetuada para as empreitadas que tiveram conta final até ao final de 2019.

O modelo de avaliação do indicador de eficiência no cumprimento da proporção do desvio de custo real face ao estimado está consignado no ponto I, alínea b), n.º 1 da cláusula n.º 17 do Contrato Programa de 2018-2020, que apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficiência	Descrição
<b>Prestação Ineficiente</b>	<b>Obter uma taxa média de acréscimo de custos, em empreitadas, em valor superior a 5% dos preços contratuais.</b>
<b>Prestação Eficiente</b>	<b>Garantir uma taxa média de acréscimo de custos, em empreitadas, em valor igual ou inferior a 5% e superior a 2% dos preços contratuais.</b>
<b>Prestação Muito Eficiente</b>	<b>Garantir uma taxa média de acréscimo de custos, em empreitadas, em valor igual ou inferior a 2% dos preços contratuais.</b>

Em 2019, e tendo por referência o conjunto de empreitado com conta final registada neste exercício, verifica-se que a taxa média de acréscimo de custos em empreitadas de 1,15%, o que representa uma prestação “Muito Eficiente”, conforme detalhe exibido no quadro seguinte:



ev  
 H.  
 ch

ID do Processo [Empreitada]	Data da Conta Final de Empreitada	Valor Contratual	Trabalhos a Mais/Trabalhos complementares imprevisíveis	Erros e Omissões/Trabalhos complementares não previstos	Alterações de projecto/Modificações objetivas de contrato	Trabalhos a Menos	Desvio [de custo]
Empreitada de Pavimentação do Parque de estacionamento entre R. Lugarinho e R. Castelos	02-01-2019	12 768 €	0 €	0 €	0 €	-500 €	-3,91%
Empreitada de Pavimentação da Rua André Resende e outras	15-02-2019	44 338 €	0 €	0 €	0 €	-3 787 €	8,54%
Empreitada Paragens Museu Elétrico e Iluvial	28-03-2019	50 000 €	0 €	0 €	0 €	-422 €	0,84%
Empreitada de Requalificação e Ampliação do BSB - Edifício	28-03-2019	943 000 €	44 505 €	9 741 €	0 €	-1 707 €	5,57%
Empreitada de Reabilitação do Terminal Campo 24 Agosto	15-04-2019	17 175 €	0 €	0 €	0 €	-956 €	5,56%
Empreitada de Pavimentação do Corredor BUS da R. S. Roque da Lameira	04-05-2019	22 031 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,00%
Empreitada de Reformulação Viária da Involvente ao Estádio do Dragão	05-06-2019	169 604 €	2 549 €	0 €	0 €	5 536 €	1,76%
Empreitada de Ligação de R. Pedro Hispano à R. Fernando Cabral	12-06-2019	139 693 €	6 403 €	0 €	0 €	-6 859 €	-0,33%
Empreitada de Consolidação do Edifício da Fábrica da Corticeira - Fase 2	19-06-2019	149 500 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,00%
Empreitada de Ligação de R. Pedro Hispano à R. Fernando Cabral - Supressão de Baía de Estacionamento	28-06-2019	29 884 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,00%
Empreitada de Pavimentação da Rua Cinco de Outubro	30-07-2019	180 467 €	0 €	0 €	0 €	-782 €	-0,43%
Empreitada de execução do ramal de alimentação elétrica ao Jardim Emílio David	31-07-2019	880 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,00%
Requalificação da Rede de Iluminação Pública do jardim da Praça de Nove de Abril	23-10-2019	93 751 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,00%
Empreitada de Requalificação da EB do Bom Sucesso - 2	25-10-2019	934 415 €	12 575 €	19 074 €	-23 540 €	-4 344 €	0,40%
Empreitada de Recuperação Paisagística do Jardim Emílio David - Jardins do Palácio de Cristal	04-11-2019	741 716 €	7 860 €	18 135 €	0 €	-23 743 €	0,30%
Empreitada de Requalificação da Envolvente ao Palácio de Cristal	29-11-2019	139 926 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,00%
Empreitada de Beneficência R. Bom Sucesso e Rua da Piedade	02-12-2019	396 674 €	0 €	0 €	0 €	-277 €	-0,07%
Empreitada de Skate Park de Ramalde - Construção	11-12-2019	149 988 €	0 €	0 €	0 €	-401 €	-0,27%
<b>TOTAL Anual</b>		<b>4 215 810 €</b>	<b>73 892 €</b>	<b>46 951 €</b>	<b>-23 540 €</b>	<b>-49 315 €</b>	<b>1,14%</b>

## REGULARIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRÉ-CONTRATUAL

Para o apuramento da eficiência do processo administrativo pré-contratual, a GO Porto compromete-se a apurar a taxa média de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimentos de contratação pública, face ao total dos procedimentos contratuais promovidos.

O modelo de avaliação deste indicador de eficiência está consignado no ponto II, alínea b), n.º 1 da cláusula n.º 17 do Contrato Programa de 2018-2020, que apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficiência	Descrição
<b>Prestação Ineficiente</b>	<b>Obter uma taxa média de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimentos de contratação pública superior a 5% do total dos procedimentos contratuais promovidos.</b>
<b>Prestação Eficiente</b>	<b>Garantir uma taxa média de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimento de contratação pública igual ou inferior a 5% e superior a 2% do total dos procedimentos contratuais promovidos.</b>
<b>Prestação Muito Eficiente</b>	<b>Garantir uma taxa média de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimento de contratação pública igual ou inferior a 2% do total dos procedimentos contratuais promovidos.</b>

No final do exercício de 2019, e entre todos os processos administrativos pré-contratuais, a GO Porto prossegue sem o registo de qualquer anulação de adjudicação por decisão jurisdicional. Quanto aos processos sujeitos a fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas, regista-se no historial da empresa apenas um que não obteve o respetivo visto desta instituição. Trata-se do contrato relativo a "Reconversão e Exploração do Antigo

**Gestão e Obras do Porto**

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5  
4149-008 Porto  
T. +351 228 339 300  
F. +351 228 339 310  
www.goporto.pt



EV  
H.  
CA

Matadouro Industrial do Porto”, celebrado com a entidade MOTA ENGIL - Engenharia e Construção, S.A., e cujo processo de visto prévio no Tribunal de Contas teve recusa conhecida em 4 de fevereiro de 2019. Porém, e conforme atrás referido, o recurso apresentado pela GO Porto logo neste mês, veio a ter, finalmente, visto do Tribunal de Contas, em finais de abril de 2020.

Em 2019, os procedimentos contratuais adjudicados pela GO Porto ao abrigo do contrato de gestão de empreendimentos (CGE) com o Município do Porto, teve a distribuição seguinte por tipo de procedimento contratual e por tipo de contrato:

Tipos de procedimentos contratuais		Tipos de contratos	
	N.º procedimentos contratuais adjudicados 2019		N.º procedimentos contratuais adjudicados 2019
Ajuste Direto Simplificado	56	Empreitadas	50
Ajuste Direto	40	Fiscalizações	44
Ajuste Direto Critério Material	2	Projetos	51
Consulta Prévia	24	Estudos e consultorias	5
Concurso Público Nacional	33	Revisões de projetos	0
Concurso Público Internacional	7	Fornecimentos e Serviços	107
Acordos quadro	41		
Prestações não sujeitas à concorrência de mercado, ou seja mercados cativos (EDP, Gás, Água, entidades licenciadores, INCM)	54		
<b>TOTAL</b>	<b>257</b>	<b>TOTAL</b>	<b>257</b>

Face aos 201 procedimentos registos no exercício anterior, o registo de 2019 representa um acréscimo de quase 28% (+56 procedimentos), com destaque para o incremento dos tipos de contrato Projetos, de 19 para 51, e Fornecimentos e Serviços, de 79 para 107.

## IV – PERSPETIVAS ECONÓMICO FINANCEIRAS

### 1 – SÍNTESE GERAL

No exercício de 2019, e conforme se demonstra nos quadros a seguir apresentados, pode concluir-se que a atividade operacional desenvolvida pela GO Porto conseguiu dar plena execução às projeções económico-financeiras constantes dos IGP 2018-2020, numa prestação que se mostrou perfeitamente equilibrada e particularmente eficiente, enquanto operador no mercado de obras públicas.

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS	Valor Orçamentado para 2019	Valor Executado em 2019	% de Execução
<b>Gastos Operacionais</b>			
<b>Contrato de Mandato</b>			
Fornecimentos e Serviços Externos	17 341 963	17 245 618	99,44%
<b>Gastos Contrato de Mandato</b>	<b>17 341 963</b>	<b>17 245 618</b>	<b>99,44%</b>
<b>Contrato com Outras Entidades</b>			
Fornecimentos e Serviços Externos	37 308	234 742	629,21%
<b>Gastos Contrato com Outras Entidades</b>	<b>37 308</b>	<b>234 742</b>	<b>629,21%</b>
<b>Contrato de Exploração</b>			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0	2 357	n.a.
Gastos com o Pessoal	187 073	113 662	60,76%
Fornecimentos e Serviços Externos	741 575	668 451	90,14%
Imparidades de Inventários	0	6 236	n.a.
Gastos de Depreciação e de Amortizações	4 705	3 189	67,77%
Outros Gastos	1 587	2 051	129,28%
<b>Gastos Contrato Exploração</b>	<b>934 940</b>	<b>795 946</b>	<b>85,13%</b>
<b>Estrutura</b>			
Gastos com o Pessoal	1 442 674	1 281 823	88,85%
Fornecimentos e Serviços Externos	705 521	332 162	47,08%
Imparidades de Dívidas a Receber	18 033	7 239	40,14%
Gastos de Depreciação e de Amortizações	76 996	54 124	70,29%
Outros Gastos	1 400	1 687	120,47%
<b>Gastos da Estrutura</b>	<b>2 244 623</b>	<b>1 677 035</b>	<b>74,71%</b>
Imposto sobre Rendimento do Período	6 788	6 976	102,76%
<b>TOTAL</b>	<b>20 565 623</b>	<b>19 960 315</b>	<b>97,06%</b>

**Gestão e Obras do Porto**

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5  
4149-008 Porto  
T. +351 228 339 300  
F. +351 228 339 310  
www.goporto.pt



EN  
de  
CA

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	Valor Orçamentado para 2019	Valor Executado em 2019	% de Execução
<b>GASTOS DIRECTOS DA OBRA</b>			
Subcontratos - Empreitada e Serviços Conexos - Refaturados à CMP, no âmbito do CGE	17 341 963	17 245 618	99,44%
Subcontratos - Empreitada e Serviços Conexos - Refaturados a Outras Entidades	37 308	93 546	250,74%
Imputação de Gastos a Fornecedores	0	10 798	n.a.
Gastos com Origem noutras Entidades	0	130 398	n.a.
<b>Sub-total Gastos de Obra / Diretos</b>	<b>17 379 271</b>	<b>17 480 359</b>	<b>100,58%</b>
<b>GASTOS DIRETOS DA ÁREA DE EXPLORAÇÃO</b>			
Subcontratos	437 908	362 027	82,67%
Trabalhos especializados	32 520	70 386	216,44%
Publicidade	209 570	169 723	80,99%
Honorários	1 450	25 150	1734,48%
Conservação e Reparação	11 656	10 971	94,13%
Livros e documentação Técnica	466	0	0,00%
Material de escritório	4 080	371	9,10%
Artigos para oferta	0	17 388	n.a.
Outros fornecimentos e serviços	24 928	38	0,15%
Combustíveis	350	399	114,04%
Transportes de Mercadorias	87	0	0,00%
Rendas e Alugueres	1 334	11 116	833,06%
Comunicação	6 993	204	2,91%
Seguros	10 000	659	6,59%
Contencioso e Notariado	0	21	n.a.
Limpeza, higiene e conforto	233	0	0,00%
<b>Subtotal Gastos da Área de Exploração / Diretos</b>	<b>741 575</b>	<b>668 451</b>	<b>90,14%</b>
<b>GASTOS ESTRUTURA / INDIRECTOS</b>			
Trabalhos especializados	157 692	47 389	30,05%
Publicidade	3 001	1 469	48,96%
Honorários	48 015	8 500	17,70%
Conservação e Reparação	45 242	36 829	81,41%
Ferramentas e utensílios	300	1 331	443,69%
Livros e documentação Técnica	1 976	986	49,92%
Material de escritório	13 204	4 677	35,42%
Outros fornecimentos	159	593	372,94%
Eletricidade	21 007	12 082	57,51%
Combustíveis	9 830	3 460	35,20%
Água	1 200	607	50,55%
Deslocações e Estadas	3 490	1 631	46,74%
Transportes de Mercadorias	300	0	0,00%
Rendas e Alugueres	172 516	160 873	93,25%
Comunicação	20 398	9 886	48,47%
Seguros	75 493	30 607	40,54%
Contencioso e Notariado	116 810	309	0,26%
Despesas de Representação	500	0	0,00%
Limpeza, higiene e conforto	14 205	10 932	76,96%
Outros serviços	185	0	0,00%
<b>Subtotal Gastos de Estrutura / Indiretos</b>	<b>705 521</b>	<b>332 162</b>	<b>47,08%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>18 826 366</b>	<b>18 480 972</b>	<b>98,17%</b>

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS RENDIMENTOS	Valor Orçamentado para 2019	Valor Executado em 2019	% de Execução
<b>Vendas e Prestação de Serviços</b>	<b>17 464 003</b>	<b>17 554 372</b>	<b>100,52%</b>
Prestação Serviços Contrato de Mandato	17 341 963	17 245 618	99,44%
Vendas e Prestação Serviços Contrato de Exploração	37 308	74 577	199,90%
Prestação Serviços Contrato com Outras Entidades	84 732	234 177	276,37%
<b>Subsídio à Estrutura</b>	<b>3 105 000</b>	<b>2 402 025</b>	<b>77,36%</b>
Contrato de Mandato	2 244 623	1 674 247	74,59%
Contrato de Exploração	860 377	727 778	84,59%
<b>Outros Rendimentos e Ganhos</b>	<b>7 680</b>	<b>5 161</b>	<b>67,20%</b>
Estrutura	0	3 352	n.a.
Contrato de Exploração	7 680	1 809	23,55%
Juros e Ganhos Similares	500	0	0,00%
Reversão de perdas por imparidade			
Contrato de Exploração	0	436	n.a.
<b>Total</b>	<b>20 577 183</b>	<b>19 961 995</b>	<b>97,01%</b>

n.a. - não aplicável





LN  
H  
cm

Conforme se demonstra no quadro seguinte, também pelo facto da GO Porto cumprir, satisfatoriamente, todos os requisitos previstos no artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, determinantes da dissolução das empresas locais, consolida as conclusões que já se apresentaram relativamente ao período de 2019, em diversos pontos deste relatório e nos quadros anteriores.

Acresce ainda que, à semelhança dos exercícios anteriores, no final do exercício de 2019, a GO Porto não apresenta dívidas em situação de mora ao Estado e restantes Entes Públicos, e não tem qualquer dívida ao Centro Regional de Segurança Social.

**GO Porto, EM**

**Artigo 62.º da Lei 50/2012**

**a) Nos últimos 3 anos as vendas e prestação de serviços cubram pelo menos 50% dos gastos totais dos respectivos**

Anos	Vendas e prestação de serviços	Gastos totais incorridos	% Vendas e prestação de serviços nos Gastos Totais incorridos
2017	11 019 787,11	12 566 729,94	88%
2018	11 617 675,15	13 653 902,41	85%
2019	17 554 372,23	19 953 339,53	88%

**CUMPRE**

**b) Nos últimos 3 anos o peso contributivo do Subsídio menor que 50% das suas receitas**

Anos	Prestações serviços e outros rendimentos	Subsídio	% do Subsídio na totalidade da Prestações serviços e outros rendimentos
2017	12 576 800,58	1 540 939,09	12%
2018	13 665 376,30	2 031 477,59	15%
2019	19 961 994,64	2 402 025,01	12%

**CUMPRE**

**c) Nos últimos 3 anos: EBITA= Resultados Operacionais [Subtraído de Amortizações e Depreciações] maior ou**

Anos	Resultado Operacional	Amortizações	EBITA
2017	9 444,00	30 512,68	39 956,68
2018	10 833,17	55 651,35	66 484,52
2019	8 655,11	57 312,30	65 967,41

**CUMPRE**

**d) Nos últimos 3 anos: R.L. maior ou igual a Zero**

Anos	Resultados Líquidos
2017	3 164,41
2018	1 906,60
2019	1 679,39

**CUMPRE**

Celebrando 20 anos de existência no próximo ano de 2020, a GO Porto continuará a manter uma atividade sustentável e com suporte nos pressupostos do seu estado de viabilidade, respondendo favoravelmente aos requisitos essenciais referidos na Lei, conforme resulta da análise dos agregados económico-financeiros para o triénio 2020-2022, resumidos no quadro seguinte:

AGREGADOS ECONÓMICO-FINANCEIROS PARA O TRIÉNIO	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
<b>RESULTADOS</b>			
EBITDA	122 751,96	92 213,10	92 741,81
Resultado Financeiro	500,00	500,00	500,00
Resultado Líquido do Período	22 192,02	27 505,62	27 147,48
<b>RENDIMENTOS</b>			
Vendas, Prestação de Serviços e Outros Rendimentos e Ganhos	46 800 100,91	46 612 795,58	42 979 861,23
Subsídio à Estrutura	3 620 000,00	3 260 000,00	3 850 000,00
<b>GASTOS</b>			
Gastos com o Pessoal	1 850 048,01	1 850 048,01	1 850 048,01
Fornecimentos e Serviços Externos	48 442 199,28	47 920 944,37	44 876 274,75
<b>BALANÇO</b>			
Total do Activo	4 904 609,25	4 977 500,51	5 046 378,16
Total do Activo Não Corrente	2 620 724,25	2 688 766,59	2 753 901,73
Total do Passivo	3 553 127,75	3 598 513,39	3 640 243,56
Total do Passivo Não Corrente	2 371 734,76	2 371 734,76	2 371 734,76
Total do Capital Próprio	1 351 481,50	1 378 987,12	1 406 134,60
<b>INDICADORES</b>			
Liquidez Geral	1,80	1,84	1,77
Autonomia Financeira	27,10%	27,15%	27,33%
Autofinanciamento	113 518,08	81 738,87	82 387,95
Necessidade de Fundo de Maneio - valor acumulado	-46 272,12	-38 051,33	-37 402,25

## 2 - A GESTÃO DE RISCO

Nos termos da alínea h), do número 5, do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, apresentam-se a seguir os níveis de exposição da GO Porto a determinadas categorias de risco:

**2.1. Risco de Crédito:** A par de um tratamento sistemático deste risco, que a empresa desenvolve diariamente segundo as boas práticas de uma gestão de cobranças, deve ter-se presente que a GO Porto tem como acionista maioritário (100%) a Câmara Municipal do Porto que, além de acionista único, é o principal cliente da empresa, com uma predominância, absoluta e relativa, sobre a atividade executada pela organização, sempre acima dos 95% e, periodicamente, demonstrada em sede deste relatório, no seu capítulo "II – ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA". Neste sentido, e nos termos da Matriz de Riscos e Oportunidades decorrente do Sistema de Gestão da Qualidade (Norma ISO:9001 de 2015), o risco de incumprimento de recebimento de dívidas de terceiros é, anualmente, assumido como baixo, porém, estritamente dependente do seu acionista.

**Gestão e Obras do Porto**

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5  
4149-008 Porto  
T. +351 228 339 300  
F. +351 228 339 310  
www.goporto.pt



EN  
d  
on

**2.2. Risco de Taxa de Juro:** A empresa não tem financiamentos obtidos. Risco inexistente.

**2.3. Risco de liquidez:** Conforme painéis de bordo de apresentação periódica ao acionista CMP, e legais representantes do Município, deste indicador em sede dos Conselhos Municipais de Finanças, verifica-se que a sua evolução na GO Porto vem demonstrando níveis, entre 20% a 30%, considerados confortáveis para qualquer risco que venha a ocorrer.

**2.4. Risco de taxa de câmbio:** Não existem transações em moeda diferente do Euro. Risco inexistente.

**2.5. Risco de Dissolução das Empresas Locais:** Conforme referido atrás, a empresa prossegue com resultados operacionais e líquidos positivos, respondendo satisfatoriamente aos quesitos do Artigo 62.º da Lei 50/2012 de determinação de dissolução das empresas locais, como a GO Porto.

**2.6. Risco na Informação e Proteção de Dados:** Ao nível da informação, proteção e resiliência de dados, são utilizados servidores redundantes (Cluster), para os quais, são efetuadas cópias de segurança diárias para disco, com rotação de tapes semanais, sendo estas armazenadas fora das instalações da GO Porto. Uma Appliance em Cluster (Firewall) é responsável pela proteção do perímetro da rede de dados. Já os computadores e dispositivos semelhantes estão protegidos por software adequado, dotado de heurísticas de comportamento para abranger "MALWARE" ainda desconhecidos. O acesso ao Datacenter é condicionado ao nível físico. Ao nível da proteção de dados, entrou em vigor uma nova Lei de proteção de dados, o Regulamento Europeu Geral de Proteção de Dados (RGDP). O RGDP permite ter um maior controlo sobre os seus dados pessoais e como são utilizados. Na empresa decorreu, e foi implementado com sucesso, um projeto para que todos os dados pessoais estejam protegidos de acordo com o regulamento em apreço.

## V – O CUMPRIMENTO DO PLANO DE INVESTIMENTOS

No âmbito do Ativo Não Corrente (Investimentos), observa-se no quadro seguinte o investimento realizado desagregado pelas diversas rubricas que o compõe, assinalando-se igualmente os respetivos desvios face aos valores orçamentados (valores euros):

INVESTIMENTO	PREVISÃO 2019	REALIZADO 2019	TRANSFERÊNCIA E ABATES 2019	DESVIO
<b>Investimentos</b>	<b>3 931,37</b>	<b>3 463,46</b>	<b>-429,82</b>	<b>-897,73</b>
Fundo de compensação de trabalho	3 931,37	3 463,46	-429,82	-897,73
<b>Ativos Fixos Tangíveis</b>	<b>10 003,17</b>	<b>12 528,95</b>	<b>0,00</b>	<b>2 525,78</b>
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Hardware	5 001,59	12 528,95	0,00	7 527,36
Equipamento Administrativo	2 500,79	0,00	0,00	-2 500,79
Outros Ativos Fixos Tangíveis	2 500,79	0,00	0,00	-2 500,79
<b>Ativos Intangíveis</b>	<b>162 451,52</b>	<b>40 766,25</b>	<b>0,00</b>	<b>-121 685,27</b>
Programas de computadores	162 451,52	40 766,25	0,00	-121 685,27
<b>Investimentos em Curso</b>	<b>98 673,75</b>	<b>20 260,00</b>	<b>-40 766,25</b>	<b>-119 180,00</b>
Programas de computadores	98 673,75	20 260,00	-40 766,25	-119 180,00
<b>Total</b>	<b>275 059,81</b>	<b>77 018,66</b>	<b>-41 196,07</b>	<b>-239 237,22</b>

A Lei nº 70/2013, de 30 de agosto, veio consagrar os regimes jurídicos do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), do Mecanismo Equivalente (ME) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT). O FCT e o FGCT são fundos autónomos destinados a assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento efetivo de metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, calculada nos termos do Artigo 366º do Código do Trabalho.

Conforme referenciado na nota 3 alínea g), o FCT é um fundo de capitalização individual, que visa garantir o pagamento até metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho. As responsabilidades com benefícios de médio/longo prazo dos trabalhadores da empresa dizem respeito apenas ao FCT e seu valor em 2019 ascendeu a € 3.463,46.

No caso da rubrica de Ativos Intangíveis, o investimento previsto, em 2019, no valor de 162,5 mil euros, refere-se a um conjunto de aquisições previstas para procedimentos em curso, com destaque para a implementação de um software de apoio à gestão do negócio da GO Porto - procedimento de análise à situação atual dos Sistemas de Informação (AS-IS) e de decisão sobre o cenário futuro (TO-BE) a implementar -, com dotação orçamental prevista de 125,0 mil euros, e para o procedimento de implementação do SNC-AP, cujo valor previsto em orçamental perfazia os 24,9 mil euros, entre outros procedimentos residuais, tal como, o desenvolvimento do programa específico de faturação do Mercado Temporário do Bolhão (7,5 mil euros). Com o adiamento ou atraso

**Gestão e Obras do Porto**

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5  
4149-008 Porto  
T. +351 228 339 300  
F. +351 228 339 310  
www.goportos.pt



EN  
H.  
M

no tempo, de ambos os procedimentos suprarreferidos – no primeiro caso, dada a necessidade de uma análise mais pormenorizada e demorada na fase AI-IS do projeto e, no segundo caso, dados os diversos adiamentos e alterações, determinados pelas entidades externas coordenadoras do assunto SNC-AP, e cuja obrigatoriedade de entrada em vigor nas empresas municipais, resultou adiada para 1 de janeiro de 2020, conforme é do conhecimento público -, o valor realizado nesta rubrica orçamental fez apenas 40,8 mil euros, referente aos procedimentos de aquisição de novas licenças e de desenvolvimento e melhoria da aplicação Int'Graal.

Por outro lado, no caso da rubrica Investimentos em Curso, o montante realizado de 20.260,00 euros no exercício agora findo, refere-se aos procedimentos de implementação, quer do normativo SNC-AP, quer do módulo de proteção de dados.



## VI – O CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECURSOS HUMANOS

### EVOLUÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

#### 1 – MOVIMENTOS NO QUADRO DE PESSOAL

Praticamente, três anos depois do processo de reestruturação empresarial e organizacional que encetou por decisão do Município do Porto - e que ditou, em 2017, a extinção do acordo de partilha de recursos humanos que até então prevaleceu com outra empresa municipal da Autarquia -, a GO Porto assinala no exercício agora findo, um número de admissões equivalente ao das saídas, nos termos detalhados no quadro seguinte:

Áreas	Categorias Profissionais	Entradas	Saídas	Saldo
<b>Administração</b>	Secretária de Conselho de Administração			
<b>Direção Jurídica</b>	Diretor	1		1
	Técnico Superior		2	-2
<b>Gabinete Comunicação e Promoção</b>	Técnico Superior			
	Administrativa	1		1
	Estágio Profissional		1	-1
<b>Produção</b>	Diretor			
	Técnico Superior	1		1
	Técnico Profissional			
<b>Gestão e Exploração</b>	Diretor			
	Diretora do Mercado			
	Técnico Superior	1		1
<b>Direção</b>	Diretor			
<b>Financeiro</b>	Técnicos Superiores			
	Administrativo			
<b>Qualidade</b>	Técnico Superior			
<b>Recursos Humanos</b>	Técnico Superior			
<b>Administrativa e Financeira</b>	Administrativa		1	-1
<b>Sistemas de Informação</b>	Técnico Superior			
<b>Centro documental</b>	Técnicos			
	Administrativo			
<b>Total</b>		4	4	

Desta forma, em 2019, entre admissões ocorridas por substituição de trabalhadores que rescindiriam contrato por causa não imputável à entidade empregadora, e admissões incorridas com a devida cabimentação inscrita em orçamento nos Instrumentos de Gestão Previsional em vigor (IGP 2018-2020) – e o devido cumprimento de outras determinações previstas no quadro legislativo do Decreto-Lei de Execução Orçamental 2019 (Decreto-lei n.º 84/2019, de 28 de junho), entre as quais, os despachos favoráveis do membro responsável pela gestão de recursos humanos e do Presidente da Câmara Municipal do Porto -, pode considerar-se que a GO Porto

conseguiu dispor de um quadro de colaboradores que lhe permitiu um desempenho operacional adequado das suas atividades de negócio e administrativas.

Entre as admissões realizadas em 2019, destaca-se a entrada de um jurista técnico superior para a coordenação da nova Direção Jurídica, criada neste exercício, e cujo surgimento assentou em critérios de relevante necessidade e interesse públicos, num contexto nacional de crescente multiplicação de leis e demais normativos e, em termos da Autarquia do Porto, quando se assiste a um incremento expressivo, em número e grandeza de valor, dos empreendimentos afetos à GO Porto, em fase de lançamento e de execução, o que veio a demonstrar ser imprescindível conferir ao órgão jurídico desta empresa municipal recursos, humanos e materiais, adequados aos níveis elevados de resposta e de reta decisão às questões e necessidades colocadas, internamente, pelas áreas de gestão, negócio e administrativas da própria empresa e do Município e, externamente, pelas diversas entidades jurídicas e legais relacionadas com a atividade desempenhada, na certeza de um trabalho confiável e honesto, que salvguarde o cumprimento de todos os direitos e obrigações da GO Porto.

## 2 - QUADRO DE PESSOAL

Além de dois administradores executivos e um não executivo, o quadro de pessoal da GO Porto, em 31 de dezembro de 2019, apresenta a seguinte composição:

Áreas	Categorias Profissionais	Nº Colaboradores	
Administração	Secretária de Conselho de Administração	1	
	Diretor	1	
Direção Jurídica	Técnico Superior	1	
	Técnico Superior	2	
Gabinete Comunicação e Promoção	Administrativa	1	
	Diretor	1	
Produção	Técnico Superior	11	
	Técnico Profissional	1	
Gestão e Exploração	Diretor	1	
	Diretora do Mercado	1	
	Técnico Superior	1	
Administrativa e Financeira	Direção	Diretor	1
	Financeiro	Técnicos Superiores	2
		Administrativo	1
	Qualidade	Técnico Superior	1
	Recursos Humanos	Técnico Superior	1
	Sistemas de Informação	Técnico Superior	2
	Centro documental	Técnicos	2
Administrativo		1	
<b>Total</b>		<b>33</b>	

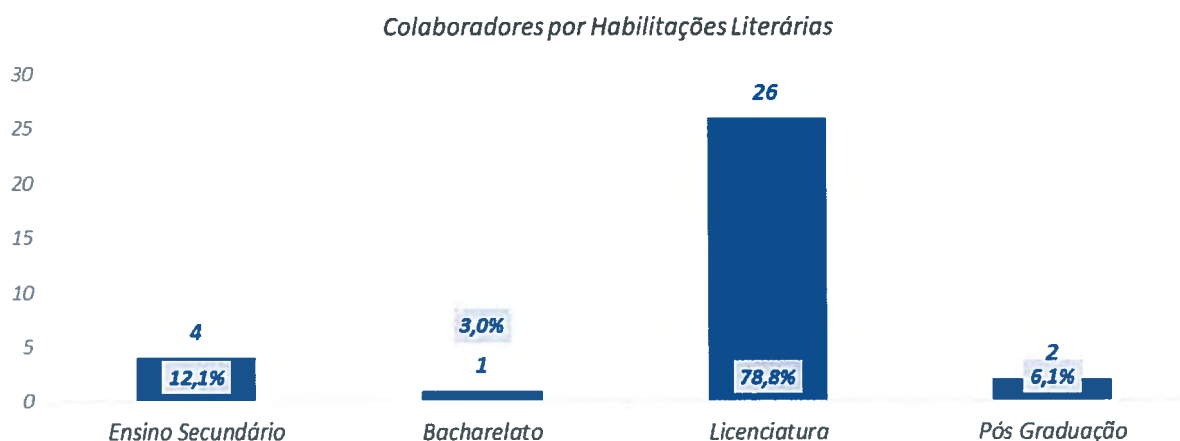
er  
 H  
 CN

### 3 – HABILITAÇÕES LITERÁRIAS

A GO Porto possui um quadro de colaboradores constituído, maioritariamente, por técnicos superiores.

Habilitações literárias	Nº de Colaboradores
Ensino Secundário	4
Bacharelato	1
Licenciatura	26
Pós Graduação	2

Conforme gráfico seguinte, observa-se que a categoria dos Licenciados predomina na GO Porto, representando atualmente quase 79% do total dos colaboradores da empresa, o que representa um crescimento de 9 p.p., face ao peso de 2018 (70%).



### 4 – VÍNCULOS LABORAIIS

Os 33 colaboradores da GO Porto encontram-se vinculados a esta Empresa Municipal da forma seguinte:

Vínculo Laboral	Nº de Colaboradores
Colaboradores com contrato de trabalho sem termo	26
Colaboradores com contrato de trabalho a termo certo	2
Colaboradores cedência interesse público	5





EN  
H  
CH

## 5 – TAXA DE ABSENTISMO

Entre as causas principais: baixa médica e licença de maternidade, verifica-se que, em 2019, a taxa geral de absentismo da GO Porto fixou-se em 7,60%, o que representa um aumento de 3,01 p.p. face ao nível de 4,59% com que a empresa encerrou o exercício de 2018.

À semelhança de anos anteriores, o apuramento deste indicador contempla qualquer tipo de falta (justificada ou injustificada), contudo, excluindo os dias de ausência por motivo de gozo de férias.

## 6 – FORMAÇÃO PROFISSIONAL

No exercício de 2019, a GO Porto executou um conjunto de 18 ações de formação que envolveu a totalidade dos trabalhadores da empresa, perfazendo um total de 436,0 horas de formação, conforme explicitado no quadro seguinte:

Áreas de Formação	Nº de Ações	Duração [em horas]
Contabilidade e Fiscalidade	3	56,0
Direito	7	268,0
Segurança e Higiene no Trabalho	1	20,0
Gestão e Administração	1	3,5
Enquadramento na Organização	4	70,5
Informática na Ótica do Utilizador	1	5,0
Marketing e Publicidade	1	13,0
<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>436,0</b>

**Gestão e Obras do Porto**

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5  
4149-008 Porto  
T. +351 228 339 300  
F. +351 228 339 310  
www.goport.pt



en  
M.  
an

## VII – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO

O Conselho de Administração da Gestão e Obras do Porto da Câmara Municipal do Porto, E.M., nos termos das disposições legais e estatutárias, submete à Câmara Municipal do Porto a proposta de aplicação do resultado do exercício de 2019, no montante de € 1.679,39, a qual visa o reforço dos capitais próprios da empresa e, consequentemente, o aumento da sua autonomia financeira:

Para Reserva Legal	€ 83,97
Para Resultados Transitados	€ 1.595,42

QV  
H.  
CA

## VIII – PERSPETIVAS FUTURAS

Seguindo os preceitos organizacionais proporcionados pelo Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) de acordo com a norma NP EN ISO 9001:2015, a GO Porto prossegue a sua atividade operacional numa aposta estratégica forte de adaptação e melhoria dos seus processos e procedimentos internos aos desafios, novos e em curso, que emergem do seu objeto social, e que vêm sendo sintetizados, anualmente, em planos de ação de atividades, projetos e respetivos recursos, materiais e humanos, para a concretização dos mesmos. Neste sentido, e tendo por base o Contrato Programa 2020-2022 firmando com o Município do Porto, entre outros acordos de colaboração, a empresa projeta o ano de 2020 e seguintes, sob um conjunto de indicadores de gestão e correspondente matriz de riscos e oportunidades, permitindo-lhe aferir e monitorizar, periodicamente, o desempenho desejado do serviço que presta aos seus clientes.

Colocada num patamar elevado de exigência, rigor e qualidade no serviço que deve prestar aos munícipes da cidade do Porto, é ao mais alto nível do processo de topo “Gestão Estratégica”, que a GO Porto tem o compromisso de atender aos fatores internos e externos e as partes interessadas, que podem influenciar o efetivo desenvolvimento da organização, entre os quais, e conforme previsto no Plano de Ação 2019, o acompanhamento devido ao clima organizacional e ao grau de satisfação laboral, a qualificação e competência dos trabalhadores através da implementação dos modelos de gestão de desempenho e de gestão de carreiras, a extensão do âmbito da empresa com a integração da Direção de Gestão e Exploração no Sistema de Gestão da Qualidade, a defesa da transparência – valor fundamental da organização -, através do desenvolvimento das medidas contidas no Plano de Prevenção da Corrupção e dos Riscos de Gestão, e a melhoria e aquisição de novas soluções de sistemas de informação, a par igualmente do foco no cliente e na sua satisfação, tendo em vista, poder incrementar e consolidar a missão da GO Porto no contexto municipal.

No âmbito dos objetivos estruturantes definidos pela GO Porto, e tendo por referência o conjunto de ações das direções operacionais e de apoio da empresa, no próximo ano de 2020, destaca-se: ao nível da área de negócio de gestão e exploração, o desenvolvimento dos concursos públicos para a atribuição de bancas, lojas e restaurantes do Mercado do Bolhão (MB), enquanto decorre na área de negócio de gestão de empreendimentos, o procedimento de restauração e modernização deste imóvel; ao nível da área de apoio administrativa e financeira, releva-se a finalização do projeto de implementação do sistema de gestão de carreiras, a aprovação e lançamento do procedimento contratual para a aquisição da solução “TO-BE” que vir a ser escolhida, e a ponderação interna sobre uma eventual transição de um sistema geral da qualidade (SGQ) para um sistema integrado de gestão (SIG); no que às áreas de apoio jurídico e de promoção e comunicação diz respeito, destacam-se os objetivos de análise, fundamentação e resposta, com sucesso, de todos os procedimentos sujeitos à vista prévio do Tribunal de Contas, e o desenvolvimento e implementação do plano de comunicação e

**Gestão e Obras do Porto**

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5  
4149-008 Porto  
T. +351 228 339 300  
F. +351 228 339 310  
www.goporto.pt



ex  
lt.  
cr

promoção da GO Porto, numa altura em que esta empresa, enquanto primeira empresa municipal a ser criada pelo Município do Porto, celebrará 20 anos de existência.

No que diz respeito, em concreto, às obras da GO Porto previstas para o ano de 2020, e conforme delineado no plano de gestão de empreendimentos, estima-se que este exercício económico ficará marcado pela evolução efetiva de determinadas empreitadas que, quer pelo montante relevante de investimento previsto, quer pelo impacto económico-social no quotidiano futuro dos munícipes e visitantes do Município do Porto, merecerão por parte da gestão da empresa uma atenção devida. Entre as obras em causa, destacam-se:

- i) o procedimento de restauro e modernização do MB que, incluído na rubrica orçamental Programa Mercator, encontra-se interligado com a obra de construção do túnel de ligação da Rua do Ateneu Comercial do Porto à Rua Alexandre Braga, perfazendo uma intervenção impactante na malha urbana da cidade e que, no caso do Mercado do Bolhão, o projeto mantém a traça original do espaço, com soluções tecnológicas atuais, dotando o imóvel de coberturas no piso inferior, acesso direto ao metro e cave técnica com acesso, para cargas e descargas, a partir do túnel atrás referido
- ii) ao nível da rubrica orçamental da dinamização da arte, cultura e ciência, assinala-se a empreitada de reabilitação do Cinema Batalha, com trabalhos profundos ao nível da estrutura, da reabilitação das superfícies, das coberturas e elementos funcionais, e da construção e instalação de novos equipamentos, acessos e redes. Nesta obra, está prevista igualmente a reconversão da conhecida Sala Bebé numa sala polivalente com bar e outras valências sociais, prevendo-se também a construção de um elevador e outros acessos adequados, por forma, a contemplar a acessibilidade a cidadãos com mobilidade reduzida;
- iii) no caso da rubrica orçamental de promoção e fomentação da educação, destaca-se a intervenção de requalificação e modernização das Instalações da Escola Secundária Alexandre Herculano, através da demolição de anexos sem valor arquitetónico e reabilitação de pavimentos, tetos e paredes, entre outras intervenções gerais de melhoria, interiores e exteriores;
- iv) e, por fim, no âmbito das rubricas orçamentais da reabilitação urbana e da melhoria da mobilidade, sobressaem as obras em curso: de requalificação da Avenida de Fernão Magalhães, com trabalhos profundos ao nível da pavimentação da faixa de rodagem, de estacionamento e passeios, como também, a criação de um corredor BUS de alta qualidade, entre outras melhorias; do Terminal Intermodal de Campanhã, dotando esta zona de uma plataforma que abranja os autocarros da STCP e de operadores privados, comboios urbanos e de longo curso, metro e táxis, entre outras valências conexas, tais como, parques de estacionamento, estação de serviço, parques de bicicleta, áreas administrativas e técnicas, entre outras, perfazendo uma área bruta total de construção de 24 mil metros quadrados.

À data do presente relatório, e conforme já é do conhecimento público, uns dos principais e estruturantes empreendimentos a ser gerido pela GO Porto - a reconversão e exploração do antigo Matadouro Industrial do Porto, visando transformar este edifício de Campanhã, num equipamento âncora na reabilitação desta zona

**Gestão e Obras do Porto**

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5  
4149-008 Porto  
T. +351 228 339 300  
F. +351 228 339 310  
www.goporto.pt



en  
lf  
at

oriental da cidade -, obteve em finais de abril de 2020, visto de aprovação do Tribunal de Contas para o contrato de empreitada, celebrado a 1 de agosto de 2018, entre o Município do Porto e a entidade Mota Engil, Engenharia e Construção, S.A. (vencedor do concurso público), mais de um ano depois do recurso, em fevereiro de 2019, apresentado pela GO Porto, no seguimento de uma primeira recusa de visto, através do Acórdão n.º 3/2019 de 1 de fevereiro de 2019.

Por fim, e enquanto acontecimento impactante, pós balanço, até à presente data, deve relevar-se a crise sanitária e pandémica causado pelo novo Coronavírus SARS-CoV-2, agente causal da COVID-19, que levou a Direção-Geral da Saúde (DGS) emanar, em fevereiro de 2020, determinações e orientações sucessivas aos cidadãos e agentes económicos nacionais, neste caso, exigindo-lhes a definição de um Plano de Contingência específico de resposta a este cenário de crise, com o envolvimento obrigatório dos órgãos de gestão, seus trabalhadores e entidades externas relacionadas. Neste sentido, e no que ao Município do Porto e às suas empresas municipais diz respeito, desde então, vêm sendo implementadas e cumpridas todas as determinações e orientações divulgadas por aquele organismo oficial.

Desta forma, em 2 de março de 2020, entrou em vigor o Plano de Contingência do Município do Porto, através do qual, e como forma de resposta preventiva ao Plano Nacional de Preparação e Resposta à Doença por COVID-19, foram determinadas – e divulgadas através da Ordem de Serviço 109805/2020/CMP de 10 de março de 2020 – diversas medidas preventivas, internas e externas, tais como: a não autorização de deslocações em serviço para fora do município; a limitação das reuniões presenciais, em alternativa, sugerindo a realização das mesmas através de outros meios alternativos ao dispor; o reforço das medidas de limpeza e higienização dos refeitórios municipais que, nesta altura, se mantenham em funcionamento; o encerramento ao público de museus, bibliotecas, piscinas, centros de educação ambiental e de outros espaços municipais; cancelamento de todas as atividades, em curso ou previstas, desportivas, lúdicas, educativas e culturais; reforço das ações de formação e prevenção já em curso nas feiras e mercados; e a reformulação adequada de todos os pontos de atendimento ao público. No seguimento destas orientações de salvaguarda e acautelamento da saúde dos trabalhadores do município e de todos aqueles cidadãos com quem eles diariamente contactam, e através do Despacho n.º 19269/2020/CMP, de 13 de março de 2020, o Município do Porto determinou o encerramento dos serviços municipais, à exceção dos indispensáveis para garantir a prossecução inadiável das atribuições e competências essenciais ao funcionamento da cidade do Porto e, igualmente, o regime de teletrabalho para todos os trabalhadores que possuam os meios técnicos adequados.

Num período em que a todos é aconselhado o distanciamento social, e num cenário de total imprevisibilidade quanto à evolução da situação epidemiológica da Covid-19 e seus impactos no tecido empresarial e no dia-a-dia das famílias, a GO Porto não consegue prever, neste momento, as consequências exatas que poderão daí advir sobre o desenvolvimento operacional dos empreendimentos que gere, e no âmbito das quais, já começam a ser visíveis alguns sinais de escassez de mão de obra e de matérias-primas, que poderão vir a prejudicar o normal

**Gestão e Obras do Porto**

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5  
4149-008 Porto  
T. +351 228 339 300  
F. +351 228 339 310  
www.goportos.pt



CV  
M.  
CA

desenvolvimento das mesmas, concretamente, ao nível dos prazos e custos de execução acordados. Não obstante, e apesar desta alteração, anormal e imprevisível, das variáveis que habitualmente norteiam a atividade da GO Porto, a empresa prossegue com a execução controlada da sua atividade, em estreita coordenação com o Município do Porto que, em articulação com o Governo da República, vem elaborando e divulgando um pacote de medidas restritivas ao convívio social, como também de apoio económico e de coesão social, tendo em vista, mitigar ao máximo os efeitos desfavoráveis decorrentes desta crise pandémica, nestes pontos, destacando-se reconhecidamente em território nacional, pelo grau de antecipação e assertividade com que vem agindo.

## Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5  
4149-008 Porto  
T. +351 228 339 300  
F. +351 228 339 310  
www.goporto.pt



lt.  
cs

## IX – RECONHECIMENTO PÚBLICO

O Conselho de Administração reafirma o seu profundo reconhecimento, a todos aqueles que direta ou indiretamente, colaboraram na prossecução dos objetivos da empresa:

À Câmara Municipal do Porto, pela confiança depositada nesta empresa e pelos meios disponibilizados para a execução dos objetivos propostos;

A todas as Direções Municipais, pela abertura e colaboração prestada na resolução de problemas comuns;

Ao Fiscal Único, pela disponibilidade e valiosa colaboração;

A todos os colaboradores, que se dedicaram e preocuparam com a resolução de questões ligadas à atividade da GO Porto, excedendo o âmbito da sua atribuição profissional.

Porto, 30 de abril de 2019

O Conselho de Administração,

(Catarina Araújo)

(Cátia Meirinhos)

(Manuel Azenha)



## X – A SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA

### 1 – INDICADORES DE GESTÃO

Quadro A – Principais números do período

PRINCIPAIS NÚMEROS DO ANO	2019	Varição 2018/19	2018
<b>CAPITAL REALIZADO</b>	<b>500 000,00</b>	<b>0,0%</b>	<b>500 000,00</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>1 310 627,41</b>	<b>0,1%</b>	<b>1 308 948,01</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>5 000 037,72</b>	<b>-1,3%</b>	<b>5 064 444,13</b>
<b>ATIVO NÃO CORRENTE</b>			
Ativos fixos tangíveis	58 467,51	-34,1%	88 663,47
Ativos intangíveis	46 048,03	131,8%	19 869,17
Investimentos em curso	23 275,00	-46,8%	43 781,25
Outros investimentos financeiros	8 002,27	61,1%	4 968,63
Outros Créditos a receber	2 622 993,59	n.a.	0,00
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>1 679,39</b>	<b>-11,9%</b>	<b>1 906,60</b>
<b>GASTOS DE ESTRUTURA</b>			
Gastos com o Pessoal	1 281 823,09	10,8%	1 156 635,94
Fornecimentos e serviços externos	332 162,18	-1,7%	337 884,01
Gastos de depreciações e de amortizações	54 123,79	-1,9%	55 158,41
Outros Gastos	1 686,63	-79,8%	8 334,80
Imparidade de dívidas a receber	7 238,86	-78,1%	33 080,07
<b>GASTOS DO CONTRATO DA ÁREA DE EXPLORAÇÃO</b>			
Gastos com o Pessoal	113 661,73	35,4%	83 925,04
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	2 356,64	n.a.	0,00
Fornecimentos e serviços externos	668 450,83	66,4%	401 639,12
Gastos de depreciações e de amortizações	3 188,51	546,8%	492,94
Outros Gastos	2 051,49	93,8%	1 058,58
Imparidade de Inventários	5 800,19	n.a.	0,00
<b>AUTONOMIA FINANCEIRA</b>	<b>26,2%</b>	<b>1,4%</b>	<b>25,8%</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL / CAPITAL REALIZADO</b>	<b>1,7%</b>	<b>-20,1%</b>	<b>2,2%</b>
<b>COBERTURA DO ATIVO NÃO CORRENTE POR CAPITAIS PERMAI</b>	<b>137,8%</b>	<b>-83,4%</b>	<b>832,2%</b>
<b>NÚMERO DE TRABALHADORES (não inclui a administração)</b>	<b>33</b>	<b>0,0%</b>	<b>33</b>

Considerando que:

- De acordo com o Contrato Programa assinado com a Câmara Municipal do Porto os gastos operacionais da empresa são em parte subsidiados por esta;
- Sempre que aplicável, a empresa executa prestações de serviços para outros clientes, cujos gastos de estrutura imputáveis importa deduzir ao débito a efetuar à Câmara Municipal do Porto, com exceção das outras entidades municipais cuja comissão de gestão debitada pela GO Porto, é por aquela refaturada à Câmara Municipal do Porto.

Assim:



**Gestão e Obras do Porto**

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5  
4149-008 Porto  
T. +351 228 339 300  
F. +351 228 339 310  
www.goport.pt



CV  
Ad.  
an

1. O cálculo dos gastos de estrutura imputáveis a outros clientes, que não Câmara Municipal do Porto, devem computar-se com base no peso relativo das prestações de serviços efetuadas a essas entidades, no total das prestações de serviços da empresa, com a exceção acima referida;
2. Para efeitos de determinação do valor efetivo do subsídio, são contemplados todos os gastos e rendimentos, independentemente, da sua natureza.



*et*  
*lt.*  
*ch*

## 2 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### Quadro B – Balanço

RUBRICAS	NOTAS	2019	2018
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>		<b>2 758 786,40</b>	<b>157 282,52</b>
Ativos fixos tangíveis	3-b), 8 e 9	58 467,51	88 663,47
Ativos intangíveis	3-b), 7	46 048,03	19 869,17
Investimentos em curso	3-b), 7 e 8	23 275,00	43 781,25
Outros investimentos financeiros	3-g), 15	8 002,27	4 969,63
Outros Créditos a receber	16.3	2 622 993,59	0,00
<b>Ativo corrente</b>		<b>2 241 251,32</b>	<b>4 907 161,61</b>
Inventários	3-e), 10	21 618,89	0,00
Clientes c/c	5, 11, 12, e 16.1	17 359,87	4 001,23
Estado e Outros Entes Públicos	14, 16.2	189 059,37	373 183,84
Outros Créditos a receber	16.3	123 717,60	2 372 635,00
Diferimentos	17.1	21 770,49	24 251,33
Depósitos Bancários e Caixa:	4	1 867 725,10	2 133 090,21
<b>Total do Ativo</b>		<b>5 000 037,72</b>	<b>5 064 444,13</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>Capital próprio</b>			
Capital Subscrito	5, 6, 16.4 e Qd. D	500 000,00	500 000,00
Reservas Legais	6, 16.4 e Qd. D	92 918,96	92 823,63
Outras reservas	6, 16.4 e Qd. D	672 424,12	672 424,12
Resultados Transitados	6, 16.4 e Qd. D	43 604,94	41 793,67
		<b>1 308 948,02</b>	<b>1 307 041,42</b>
Resultado Líquido do Período	Qd. C e D	1 679,39	1 906,60
<b>Total do capital próprio</b>		<b>1 310 627,41</b>	<b>1 308 948,02</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>		<b>2 490 932,02</b>	<b>0,00</b>
Outras Dívidas a Pagar	16.3	2 490 932,02	0,00
<b>Passivo corrente</b>		<b>1 198 478,29</b>	<b>3 755 496,12</b>
Fornecedores	5, 16.1	131 948,16	163 409,06
Estado e Outros Entes Públicos	14, 16.2	56 024,99	61 350,16
Financiamentos obtidos	3-c), k) e 9	0,00	2 834,91
Outras Dívidas a Pagar	16.3	1 010 505,14	3 527 901,99
Diferimentos	17.1	0,00	0,00
<b>Total do Passivo</b>		<b>3 689 410,31</b>	<b>3 755 496,12</b>
<b>Total do capital próprio e do Passivo</b>		<b>5 000 037,72</b>	<b>5 064 444,13</b>

*[Handwritten signature]*

*Handwritten initials: M. and A.*

**Quadro C – Demonstração dos resultados por naturezas**

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	2019	2018
Vendas e Serviços prestados	3 i), j), 11	17 554 372,23	11 617 675,15
Subsídio à Exploração	3 j), 12	2 402 025,01	2 031 477,59
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	3 e), 10	-2 356,64	0,00
Fornecimentos e Serviços Externos	3 d), i) e 17.2	-18 480 972,45	-12 315 216,63
Gastos com o Pessoal	3 f), g), h) e 15	-1 395 484,82	-1 240 560,98
Imparidade de Inventários	3 e), 10	-5 800,19	0,00
Imparidade de dívidas a receber	16.1, 16.3	-7 238,86	33 080,07
Outros Rendimentos	3 i), 11	5 161,25	15 582,84
Outros Gastos	3 i)	-3 738,12	-9 393,38
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>65 967,41</b>	<b>66 484,52</b>
Gastos de Depreciação e de amortização	3 b), 7, 8	57 312,30	55 651,35
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>8 655,11</b>	<b>10 833,17</b>
Juros e Rendimentos similares obtidos		0,00	640,72
Juros e Gastos similares suportados		0,00	0,00
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>8 655,11</b>	<b>11 473,89</b>
<b>Imposto s/Rendimento do Período</b>	<b>14</b>	<b>-6 975,72</b>	<b>-9 567,29</b>
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>1 679,39</b>	<b>1 906,60</b>

**Quadro D – Demonstração das alterações no Capital Próprio**

DESCRIÇÃO	Capital subscrito	Reservas legais	Reservas estatutárias	Reservas livres	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total do Capital Próprio
<b>Posição em 31 de Dezembro de 2017</b>	<b>500 000,00</b>	<b>92 665,41</b>	<b>49 220,08</b>	<b>623 204,04</b>	<b>38 787,48</b>	<b>3 164,41</b>	<b>1 307 041,42</b>
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>						1 906,60	1 906,60
<b>RESULTADO INTEGRAL</b>						1 906,60	1 906,60
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO							
Aplicação do Resultado	0,00	158,22	0,00	0,00	3 006,19	-3 164,41	0,00
	<b>0,00</b>	<b>158,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 006,19</b>	<b>-3 164,41</b>	<b>0,00</b>
<b>Posição no fim de 31 de Dezembro de 2018</b>	<b>500 000,00</b>	<b>92 823,63</b>	<b>49 220,08</b>	<b>623 204,04</b>	<b>41 793,67</b>	<b>1 906,60</b>	<b>1 308 948,02</b>

DESCRIÇÃO	Capital subscrito	Reservas legais	Reservas estatutárias	Reservas livres	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total do Capital Próprio
<b>Posição em 31 de Dezembro de 2018</b>	<b>500 000,00</b>	<b>92 823,63</b>	<b>49 220,08</b>	<b>623 204,04</b>	<b>41 793,67</b>	<b>1 906,60</b>	<b>1 308 948,02</b>
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>						1 679,39	1 679,39
<b>RESULTADO INTEGRAL</b>						1 679,39	1 679,39
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO							
Aplicação do Resultado	0,00	95,33	0,00	0,00	1 811,27	-1 906,60	0,00
	<b>0,00</b>	<b>95,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 811,27</b>	<b>-1 906,60</b>	<b>0,00</b>
<b>Posição no fim de 31 de Dezembro de 2019</b>	<b>500 000,00</b>	<b>92 918,96</b>	<b>49 220,08</b>	<b>623 204,04</b>	<b>43 604,94</b>	<b>1 679,39</b>	<b>1 310 627,41</b>

**Gestão e Obras do Porto**

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5  
 4149-008 Porto  
 T. +351 228 339 300  
 F. +351 228 339 310  
 www.goporto.pt



ev  
 H  
 CA

**Quadro E – Demonstração dos fluxos de caixa – método direto**

RUBRICAS	2019	2018
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais - método directo</b>		
Recebimentos de Clientes	19 831 257,03	14 130 920,60
Pagamentos a Fornecedores	-18 896 641,46	-12 688 931,12
Pagamentos ao Pessoal (inclui IRS, CGA e SS)	-1 381 830,90	-1 198 293,73
<b>Caixa gerada pelas operações</b>	<b>-447 235,33</b>	<b>243 695,75</b>
Pagamentos/recebimentos do Imposto sobre o Rendimento	-22 886,69	-30 091,41
Outros recebimentos/pagamentos (Estado, Banca e Outros)	264 223,88	274 425,18
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)</b>	<b>-205 898,14</b>	<b>488 029,52</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>PAGAMENTOS RESPEITANTES A:</b>		
Ativos Fixos Tangíveis	-21 437,61	-22 109,97
Ativos Intangíveis	-31 954,05	-43 454,93
Investimentos Financeiros	-2 896,54	-2 545,21
	<b>56 288,20</b>	<b>-68 110,11</b>
<b>RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE:</b>		
Ativos Fixos Tangíveis	0,00	4 109,77
Juros e Rendimentos Similares	24,69	950,52
Dividendos	0,00	0,00
	<b>24,69</b>	<b>5 060,29</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)</b>	<b>56 263,51</b>	<b>63 049,82</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>PAGAMENTOS RESPEITANTES A:</b>		
Financiamentos Obtidos	-3 203,46	-3 915,34
	<b>-3 203,46</b>	<b>-3 915,34</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)</b>	<b>-3 203,46</b>	<b>-3 915,34</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+ 2+3)</b>	<b>265 365,11</b>	<b>421 064,36</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	<b>2 133 090,21</b>	<b>1 712 025,85</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>1 867 725,10</b>	<b>2 133 090,21</b>



**Gestão e Obras do Porto**

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5  
 4149-008 Porto  
 T. +351 228 339 300  
 F. +351 228 339 310  
 www.goporto.pt



ew  
 M  
 CA1

**Quadro F – Indicadores da Estrutura de Gastos e Rendimentos**

DESCRICÃO	2019		2018	
	%	Valor	%	Valor
<b>REPARTIÇÃO DOS RENDIMENTOS TOTAIS</b>	<b>100%</b>	<b>19 961 994,64</b>	<b>100%</b>	<b>13 665 376,30</b>
<b>Serviços prestados</b>	<b>88%</b>	<b>17 554 372,23</b>	<b>85%</b>	<b>11 617 772,64</b>
<b>Exploração</b>	<b>0%</b>	<b>74 577,21</b>	<b>0%</b>	<b>42 837,09</b>
MTB	0%	74 577,21	0%	42 837,09
<b>Empreendimentos</b>	<b>88%</b>	<b>17 479 795,02</b>	<b>85%</b>	<b>11 573 543,06</b>
<b>Construção</b>				
CMP	86%	17 245 617,70	84%	11 481 627,17
Outras entidades	0%	93 546,42	1%	76 420,45
Multas contratuais, accionamento de garantias e diversos aplicadas a fornecedores	1%	140 630,90	0%	15 495,44
<b>Apoio outras empresas municipais</b>	<b>0%</b>	<b>0,00</b>	<b>0%</b>	<b>97,49</b>
<b>Encargos gerais de gestão</b>	<b>0%</b>	<b>0,00</b>	<b>0%</b>	<b>1 295,00</b>
Domus Social	0%	0,00	0%	1 295,00
<b>Outros Rendimentos</b>	<b>0%</b>	<b>5 161,25</b>	<b>0%</b>	<b>15 485,35</b>
MTB	0%	1 808,96	0%	617,85
Regularizações positivas de contratos findos	0%	0,00	0%	2 777,77
Ressarcimentos judiciais e de bas de justiça	0%	0,00	0%	3 754,39
Alienações	0%	0,00	0%	2 224,00
Ganhos na devolução do FCT	0%	89,03	0%	0,00
Correcções ao exercício - diversas	0%	2 553,09	0%	48,35
Correcções ao exercício anterior	0%	710,17	0%	6 062,99
<b>Subsídio</b>	<b>12%</b>	<b>2 402 025,01</b>	<b>15%</b>	<b>2 031 477,59</b>
<b>Reversões de imparidade de inventários</b>	<b>0%</b>	<b>436,15</b>	<b>0%</b>	<b>0,00</b>
<b>Juros, dividendos e outros rendimentos obtidos</b>	<b>0%</b>	<b>0,00</b>	<b>0%</b>	<b>640,72</b>
<b>REPARTIÇÃO DOS GASTOS TOTAIS</b>	<b>100%</b>	<b>19 953 339,53</b>	<b>100%</b>	<b>13 653 902,41</b>
<b>Gastos operacionais</b>	<b>100%</b>	<b>19 953 339,53</b>	<b>100%</b>	<b>13 653 902,41</b>
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas - Exploração	0%	2 356,64	0%	0,00
Fornecimentos e serviços externos - Exploração	3%	668 450,83	3%	401 639,12
Fornecimentos e serviços externos - Obra	88%	17 480 359,44	85%	11 575 693,50
Fornecimentos e serviços externos - Estrutura	2%	332 162,18	2%	337 884,01
Custos com o Pessoal - Exploração	1%	113 661,73	1%	83 925,04
Custos com o Pessoal - Estrutura	6%	1 281 823,09	8%	1 156 635,94
Imparidade de dividas a receber	0%	7 238,86	0%	33 080,07
Imparidades de Inventários	0%	6 236,34	0%	0,00
Gastos de depreciações e amortizações - Exploração	0%	3 188,51	0%	492,94
Gastos de depreciações e amortizações - Estrutura	0%	54 123,79	0%	55 158,41
Outros gastos - Exploração	0%	2 051,49	0%	1 058,58
Outros gastos - Estrutura	0%	1 686,63	0%	8 334,80
Juros e gastos similares suportados	0%	0,00	0%	0,00

## Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5  
4149-008 Porto  
T. +351 228 339 300  
F. +351 228 339 310  
www.goporto.pt



### 3 – ANEXO

#### 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

No dia 19 de julho de 2000, e com sede na Rua Monte dos Burgos n.º 12 Porto, foi constituída a Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E.M., (GOP, EM). A empresa adotou a forma de empresa pública, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 1.º da Lei n.º 58/98, de 18 de agosto, dotada de personalidade jurídica e de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, ficando sujeita à superintendência da Câmara Municipal do Porto (CMP). A necessidade de promover uma dinâmica diferente de prestação de serviços no âmbito das obras públicas no seio do Município do Porto que, acautelando os interesses municipais, possibilitasse o aumento do grau de empresarialização e permitisse a aceleração do ritmo de investimento da autarquia, resultou da deliberação da substituição das direções municipais que se dedicavam aquele objeto, por uma empresa municipal.

A GOP, EM, foi constituída tendo como objeto social, por delegação do Município do Porto, o exercício da atividade de gestão de Obras Públicas da CMP e para outras empresas participadas pelo Município. A gestão de obras públicas consiste na prática de todos os atos materiais e jurídicos necessários à perfeição das obras cuja gestão lhe sejam solicitadas pela Câmara Municipal do Porto, compreendendo qualquer atividade, desde a sua conceção até à receção das respetivas obras. Em 22 de maio de 2009, foi outorgada a escritura de Alteração dos Estatutos da Empresa que alterou a sua designação para Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E.E.M., por forma a dar cumprimento na Lei n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro. Em 18 de fevereiro de 2013 foram alterados os Estatutos da empresa que alterou a sua designação para Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E.M., de forma a cumprir com a Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Em 2 de dezembro de 2016, foi outorgado o contrato de Alteração dos Estatutos da Empresa que visou a ampliação do seu objeto social e alteração da sua designação para Gestão e Obras do Porto, E.M. (GO Porto, E.M.). Esta Empresa Municipal passou a incorporar a gestão integral dos empreendimentos do Município do Porto, tendo por base a elaboração e concretização de planos, projetos e obras que assegurem a promoção, construção, renovação, reabilitação, beneficiação e exploração do seu património não habitacional e das suas infraestruturas urbanísticas. Sendo este o core business da empresa, os seus procedimentos assentam, com especial ênfase, na especialização e na ampliação de competências no sentido de, de uma forma rigorosa, dar corpo às exigências dos seus clientes.

O capital social da GO Porto, EM, é composto por 100 000 ações nominativas de valor nominal de € 5 cada, detidas a 100% pelo Município do Porto, NIF 501 306 099, com sede nos Paços de Concelho, na Praça General Humberto Delgado, Porto.



## 2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

a) Os princípios contabilísticos definidos no Sistema de Normalização Contabilística observados na preparação dos mapas financeiros foram o regime de acréscimo (periodização económica), a continuidade das operações da empresa, a compreensibilidade, a relevância, a materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, da substância sobre a forma, neutralidade, a prudência, a plenitude e comparabilidade.

b) Os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis são mensurados após o seu reconhecimento segundo o modelo de custo.

Todas as aquisições e beneficiações que cumpram os critérios de reconhecimento são reconhecidas como ativos. As despesas normais com a reparação e manutenção são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

As amortizações e depreciações referentes ao ano de 2019, foram calculadas em duodécimos, segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas médias, as quais correspondem às taxas máximas legais, em conformidade com o DR 25/2009, de 14 de setembro, com as alterações introduzidas pelo DR 4/2015, de 22 de abril, uma vez a vida útil estimada dos ativos detidos não difere significativamente das vidas úteis implícitas nas taxas do Diploma:

#### **Ativo Intangível**

Programas de computadores – 33,33%

#### **Ativo Fixo Tangível**

Equipamento de Transporte – 25,00%

Equipamento Administrativo – 12,50% – 33,33%

Outros Ativos Fixos Tangíveis – 12,50% – 33,33%

Os elementos do ativo sujeitos a depreciação, cujos custos unitários de aquisição ou de produção não ultrapassaram os € 1.000,00, foram totalmente depreciados ou amortizados no período de tributação em apreciação, em conformidade com o mesmo diploma.



- c) Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizadas pelo método financeiro. De acordo com este método o custo do ativo é registado no ativo fixo tangível, e a correspondente responsabilidade é registada no passivo. Os juros incluídos no valor das rendas e a depreciação do ativo, calculada conforme descrito na nota 3-b), são registados como custos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.
- d) Relativamente à locação operacional os respetivos encargos são registados como gastos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.
- e) Os inventários são valorizados ao custo de aquisição adotando-se o custo médio como método de custeio das saídas. Periodicamente são revistos os artigos com potencial perda de valor e efetuados os ajustamentos respetivos.
- f) A legislação portuguesa sobre o trabalho define que as férias relativas a qualquer ano de serviço sejam gozadas pelo trabalhador no ano seguinte. Por tal facto, procedeu-se ao cálculo dos gastos daí decorrentes inerentes ao período do ano de 2019. Como base de cálculo utilizou-se os salários base em vigor, não tendo sido considerados quaisquer cortes nos salários brutos, conforme descrito seguidamente.
- Os gastos relevados nas demonstrações financeiras incluem o gasto referente a funcionários em regime de cedência de interesse público que sujeita o trabalhador às ordens e instruções do órgão ou serviço ou da entidade onde vai prestar funções, sendo remunerado por estes com respeito pelas disposições normativas aplicáveis ao exercício daquelas funções, de acordo com a Lei nº 64-A/2008, de 31 de dezembro, que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2009.
- Durante o exercício de 2019, e nos termos do art.º 12.º da Lei n.º 12A/2010, continuou a ser aplicado o corte de 5% na remuneração do gestor público.
- g) A Lei nº 70/2013, de 30 de agosto, veio consagrar os regimes jurídicos do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), do Mecanismo Equivalente (ME) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT), e entrou em vigor no dia 1 de outubro de 2013. A adesão é obrigatória para todas as entidades empregadoras que celebrem contratos de trabalho regulados pelo Código do Trabalho, a partir daquela data.
- O FCT e o FGCT são fundos autónomos destinados a assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento efetivo de metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, calculada nos termos do Artigo 366º do Código do Trabalho. Tanto um como o outro são fundos de adesão individual e obrigatória pelo empregador, que pode, em alternativa à adesão ao FCT aderir a ME, ficando neste caso, vinculado a conceder ao trabalhador garantia igual à que resultaria da vinculação ao FCT.
- O FCT é um fundo de capitalização individual, que visa garantir o pagamento até metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, calculada nos termos definidos para a

**Gestão e Obras do Porto**

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5  
4149-008 Porto  
T. +351 228 339 300  
F. +351 228 339 310  
www.goporto.pt



compensação por despedimento coletivo, e que responde até ao limite dos montantes entregues pelo empregador e eventual valorização positiva.

O valor das entregas para o FCT ou ao ME corresponde a 0,925% da retribuição-base e diuturnidades devidas a cada trabalhador abrangido. O valor das entregas para o FGCT corresponde a 0,075% da retribuição-base e diuturnidades devidas a cada trabalhador abrangido pelo FCT ou ME.

As entregas são feitas 12 vezes por ano, mensalmente, nos prazos previstos para o pagamento das quotizações e contribuições para a segurança social, por cada trabalhador.

- h) Na especialização do período os gastos e os réditos foram reconhecidos quando incorridos ou obtidos, independentemente do seu pagamento ou recebimento.
- i) De acordo com o Contrato de Gestão de Empreendimentos de 2017-2019 e com os Instrumentos de Gestão Previsional para o Triénio 2019-2021, documentos aprovados pelo executivo camarário, a GO Porto procede à refaturação à Câmara Municipal do Porto de todos os gastos diretamente imputáveis às obras, constantes da lista anexa do contrato de gestão de empreendimentos supracitado, por igual valor ao suportado.
- j) Em 31 de dezembro de 2019, a GO Porto procedeu à especialização do subsídio imputável ao período do ano decorrido, tendo por base os centros de custo que agregam os gastos de estrutura da Empresa, após dedução dos gastos imputáveis a Outras Entidades não municipais. O cômputo dos gastos indiretos relativos a Outras Entidades não municipais teve como critério de repartição o peso relativo dos serviços prestados.
- k) Os instrumentos financeiros não têm implícitos juros e são registados pelo seu valor nominal. Adicionalmente, os outros créditos a receber encontram-se deduzidos de eventuais perdas por imparidade de forma a refletirem o seu valor realizável líquido.
- l) A GO Porto analisa periodicamente a responsabilidade por eventuais obrigações que resultam de eventos passados, mas de montante ou ocorrência incerta. Os critérios de reconhecimento seguem a NCRF 21.
- m) Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionam informação adicional sobre as condições que existiam nessa data são refletidos nestas. Caso existam eventos após aquela data, que não sejam úteis para aferir das condições que existiam na data do balanço, são os mesmos, objeto de divulgação no anexo.
- n) Principais pressupostos relativos ao futuro: As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade, não tendo a entidade intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.



- o) Principais fontes de incertezas das estimativas: As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2019 incluem, essencialmente, as vidas úteis dos ativos, a análise de imparidades e provisões. As estimativas foram baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível. As alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas. Não existem situações que afetem ou coloquem algum grau de incerteza materialmente relevante nas estimativas previstas nas demonstrações financeiras apresentadas.
- p) Riscos financeiros: A identificação dos riscos financeiros encontra-se relatada no Ponto 2 – A Gestão de Riscos, do capítulo “IV – PERSPETIVAS ECONÓMICO FINANCEIROS”.

#### 4 – FLUXOS DE CAIXA

Perfazendo 1.867.725,10€ no final de 2019, os saldos de caixa e seus equivalentes, reconciliando os montantes evidenciados na demonstração dos fluxos de caixa com as rubricas do balanço e correspondendo às disponibilidades imediatamente mobilizáveis, apresentam uma variação, em baixa, de 265 mil euros, face ao valor de fecho do exercício anterior:

	2019	2018
<b>Caixa</b>	<b>422,68</b>	<b>418,47</b>
<b>Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis</b>	<b>1 867 302,42</b>	<b>2 132 671,74</b>
<b>Outras disponibilidades - Depósitos a curto prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>1 867 725,10</b>	<b>2 133 090,21</b>

Notar que, conforme explicado mais adiante (p.f. vide nota 16.3 – Outras Créditos a Receber/Outras Dívidas a Pagar), o montante das garantias dadas pelos fornecedores respeitantes a reforços da garantia inicial e que são efetuados mediante uma retenção no momento do pagamento, não está relevado diretamente na Demonstração dos Fluxos de Caixa por não corresponder a uma saída efetiva de fundos, mas a uma transferência de disponibilidades em Depósitos à Ordem para Depósitos Bancários de Garantias.



## 5 – PARTES RELACIONADAS

O Município do Porto, NIF 501 306 099, com sede nos Paços de Concelho, na Praça General Humberto Delgado, Porto, detém na totalidade o capital social da GO Porto, o qual é composto por 100 000 ações nominativas de valor nominal de € 5 cada.

Neste exercício, a atividade da GO Porto para o Município do Porto é enquadrada pelo contrato programa 2018 – 2020, e pelo contrato de gestão de empreendimentos de 2017-2019, em conformidade com Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. O contrato-programa, revisto anualmente, tem por objeto a definição de objetivos setoriais da GO Porto e a correspondente participação do Município do Porto.

Todos os saldos pendentes com a empresa mãe e outras empresas relacionadas, estão discriminados nas notas 11, 12 e 16.1 deste anexo. As transações efetuadas no período com entidades do grupo CMP estão referidas no quadro F – Indicadores de Estrutura de Gastos e Rendimentos.

As remunerações do órgão de gestão da empresa, estão mencionadas na nota 16 deste anexo.

## 6 – CAPITAL PRÓPRIO

A totalidade do capital social da GO Porto, o qual é composto por 100 000 ações nominativas, de valor nominal de € 5 cada, é detida a 100% pelo Município do Porto.

A explicação dos movimentos ocorridos, no exercício, em cada uma das rubricas dos Capitais Próprios pode ser analisada no quadro D – Demonstração das alterações no Capital Próprio.

A GO Porto, de acordo com o artigo 295.º do Código das Sociedades Comerciais e artigo 26.º dos seus Estatutos, para além da reserva legal prevista no Código das Sociedades Comerciais, poderá constituir as reservas julgadas necessárias.

A GO Porto propõe ao seu acionista a distribuição do resultado líquido positivo como mencionado no capítulo VII – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO do presente relatório de gestão.

## 7 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis são mensurados na data do seu reconhecimento contabilístico pelo seu custo que, no caso específico da GO Porto, se resume ao seu preço de compra.

**Gestão e Obras do Porto**

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5  
 4149-008 Porto  
 T. +351 228 339 300  
 F. +351 228 339 310  
 www.goport.pt



Os ativos são mensurados após o seu reconhecimento segundo o modelo de custo. Não foi feita qualquer reavaliação dos ativos.

Os Ativos Intangíveis têm vidas finitas. As amortizações referentes ao ano foram calculadas em duodécimos, segundo o método das quotas constantes, às taxas máximas legais em conformidade com o DR 25/2009, de 14 de setembro, alterado pelo DR 4/2015, de 22 de abril, uma vez que a vida útil estimada dos ativos detidos não difere significativamente das vidas úteis implícitas nas taxas do Diploma. As taxas utilizadas são as mencionadas no ponto 3 deste Anexo.

Conforme identificado no quadro infra, o reforço ocorrido na rubrica de ativo intangível refere-se à aquisição e implementação de *software* de apoio à gestão do negócio da empresa, concretamente, um programa de faturação concebido na aplicação INDRA, tendo em vista, suportar o processo de faturação da GO Porto no Mercado Temporário do Bolhão, e outros programas de tratamento de imagem adquiridos para o Gabinete de Comunicação e Promoção. Em relação ao reforço nos investimentos em curso, justifica-se pelo andamento dos projetos de melhorias incorporadas na aplicação de gestão documental e contratual Int'Graal e de implementação do SNC-AP.

ATIVO NÃO CORRENTE RUBRICA	SALDO INICIAL 01-01-19	REFORÇO	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIA E ABATES	SALDO FINAL 31-12-19
<b>ATIVO INTANGÍVEL</b>					
Programas de Computador	401 120,29	40 766,25	0,00	0,00	441 886,54
<b>INVESTIMENTOS EM CURSO</b>					
Programas de Computador	43 781,25	20 260,00	0,00	40 766,25	23 275,00
a)	<b>444 901,54</b>	<b>61 026,25</b>	<b>0,00</b>	<b>40 766,25</b>	<b>465 161,54</b>

AMORTIZAÇÕES RUBRICA	SALDO INICIAL 01-01-19	AUMENTOS	ANULAÇÃO / REVERSÃO / TRANSFERÊNCIA	SALDO FINAL 31-12-19
<b>ATIVO INTANGÍVEL</b>				
Programas de Computador	381 251,12	14 587,39	0,00	395 838,51
b)	<b>381 251,12</b>	<b>14 587,39</b>	<b>0,00</b>	<b>395 838,51</b>
a) b)				<b>69 323,03</b>

## 8 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis são mensurados na data do seu reconhecimento contabilístico pelo seu custo que, no caso específico da GO Porto, se resume ao seu preço de compra. Todas as aquisições e beneficiações de montante significativo são reconhecidas como ativos. Deve referir-se igualmente que as despesas normais com a reparação e manutenção são consideradas como gasto no período em que ocorrem, e que no exercício agora findo, não foi efetuada qualquer revalorização dos ativos.



*Handwritten initials: e, H, CA*

As amortizações referentes ao período do ano de 2019 foram calculadas em duodécimos, segundo o método das quotas constantes, às taxas máximas legais em conformidade com o DR 25/2009, de 14 de setembro, alterado pelo DR 4/2015, de 22 de abril, uma vez que a vida útil estimada dos ativos detidos não difere significativamente das vidas úteis implícitas nas taxas do Diploma.

Conforme exibido atrás no quadro do Capítulo V (“O Cumprimento do Plano de Investimentos”), e demonstrado no quadro infra, registou-se no exercício de 2019, um reforço em ativos fixos tangíveis no valor de 12.528,95 euros, relativo à aquisição de equipamentos periféricos POS (ponto de venda) para o Mercado Temporário do Bolhão, e o fornecimento e implementação de um “cluster firewall”.

ATIVO NÃO CORRENTE RUBRICA	SALDO INICIAL 01-01-19	REFORÇO	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIA E ABATIS	SALDO FINAL 31-12-19
<b>ATIVO FIXO TANGÍVEL</b>					
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	206 393,51	12 528,95	0,00	0,00	218 922,46
Outras imobilizações corpóreas	7 898,71	0,00	0,00	0,00	7 898,71
<b>INVESTIMENTOS EM CURSO</b>					
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>a)</b>	<b>214 292,22</b>	<b>12 528,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>226 821,17</b>

DEPRECIAÇÕES RUBRICA	SALDO INICIAL 01-01-19	AUMENTOS	ANULAÇÃO / REVERSÃO / TRANSFERÊNCIA	SALDO FINAL 31-12-19
<b>ATIVO FIXO TANGÍVEL</b>				
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	122 392,79	41 729,65	0,00	164 122,44
Outras imobilizações corpóreas	3 235,96	995,26	0,00	4 231,22
<b>b)</b>	<b>125 628,75</b>	<b>42 724,91</b>	<b>0,00</b>	<b>168 353,66</b>
<b>a) - b)</b>				<b>58 467,51</b>

## 9 – LOCAÇÕES

### 9.1 – Locações financeiras

A 31 de dezembro de 2019, a única locação financeira que existia ativa, respeitante a locação do equipamento de impressão para a empresa, foi totalmente saldada no período, conforme demonstrado no quadro seguinte:

Contrato N.º	Valor Contratos	Amortização do capital Acumulado	Amortização do Capital no ano	Dívida a 31-12-2019	Data Início	Data Fim	Não corrente	Corrente
Fotocopiadora (Contrato 160140)	11 339,64	8 504,73	2 834,91	0,00	07-10-2016	07-10-2019	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>11 339,64</b>	<b>8 504,73</b>	<b>2 834,91</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

*Handwritten signature*

**Gestão e Obras do Porto**

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5  
4149-008 Porto  
T. +351 228 339 300  
F. +351 228 339 310  
www.goportof.pt



## 9.2 – Locações operacionais

No último trimestre de 2017, e no âmbito da renovação de toda a frota do Município do Porto, realizou-se um procedimento para o aluguer operacional de veículos automóveis ligeiros – veículos elétricos e híbridos plug-in – pelo período de 48 meses, para tal - e por abranger todo o universo municipal, pretendendo-se uma uniformização dos processos por toda a estrutura municipal -, recorrendo à constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes composto pelas entidades Município do Porto, CMPEA – Empresa de Águas do Porto E.M (Águas do Porto), CMPH – Domus Social – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, E.M (Domus Social), Gestão e Obras do Porto, E.M (GO Porto), Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E.M (EMAP) e a CMLP – Porto Lazer – Empresa de Desporto e Lazer do Município do Porto, E.M (Porto Lazer), tendo sido nomeado como representante do agrupamento, o Município do Porto.

No caso da GO Porto, após a conclusão de todas as fases do procedimento concursal entretanto lançado, e nos termos da informação INT/2552/GOP/17 de 17 de novembro de 2017, o Conselho de Administração deliberou a adjudicação do procedimento supracitado ao concorrente “LEASEPLAN Portugal – Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos, Unipessoal Lda.”, pelo preço total de procedimento de € 5.298.333,60, com preço máximo a pagar pela GO Porto, de € 300.802,90, com prazo plurianual de 2018 a 2022, e cujos contratos, juntamente com outro, também celebrado com aquela entidade, referente a uma viatura atribuída a partir de 2017 ao segundo administrador executivo, são exibidos no quadro seguinte, onde na coluna “Valor Contratos” estão relevados os encargos de amortização do capital, juros e manutenção, sem considerar o valor pago de seguros:



Contrato N.º	Valor Contratos	Nº Contratos	Dívida a 31-12-2019	Data Início	Data Fim
<b>Hardware/Equipamentos</b>	<b>28 547,40</b>	<b>2</b>	<b>1 817,54</b>		
Solução Cloud	19 200,00	1	0,00	21-07-2017	31-07-2019
Fotocopiadora	9 347,40	1	1 817,54	26-07-2017	31-07-2020
<b>Viaturas</b>	<b>227 020,74</b>	<b>14</b>	<b>148 994,43</b>		
Contratos Leaseplan:					
Contrato 21036/1	24 794,40	1	11 212,90	28-07-2017	27-07-2022
Contrato 21036/1	19 273,99	1	12 003,22	16-05-2018	15-05-2022
Contrato 21036/1	19 283,12	1	12 087,77	23-05-2018	22-05-2022
Contrato 21036/1	19 273,99	1	12 314,30	08-06-2018	07-06-2022
Contrato 21036/1	19 273,99	1	12 645,94	02-07-2018	01-07-2022
Contrato 21036/1	13 902,36	1	17 273,02	27-08-2018	26-08-2022
Contrato 21036/1	13 902,36	1	8 906,09	11-06-2018	10-06-2022
Contrato 21036/1	13 902,36	1	8 915,44	12-06-2018	11-06-2022
Contrato 21036/1	13 902,36	1	8 927,86	15-06-2018	14-06-2022
Contrato 21036/1	13 902,36	1	8 927,86	15-06-2018	14-06-2022
Contrato 21036/1	13 902,36	1	8 927,86	15-06-2018	14-06-2022
Contrato 21036/1	13 902,36	1	8 915,44	12-06-2018	11-06-2022
Contrato 21036/1	13 902,36	1	9 021,28	25-06-2018	24-06-2022
Contrato 21036/1	13 902,36	1	8 915,44	12-06-2018	11-06-2022
<b>TOTAL</b>	<b>255 568,14</b>	<b>16</b>	<b>150 811,97</b>		

Observa-se, igualmente, no quadro anterior, e decorrente do processo de migração física, em 2017, da empresa para as instalações provisórias na rua Eng.º Ferreira Dias (Zona Industrial – Porto), a existência de dois contratos de locação operacional: i) equipamento de multifuncional de fotocópias; e ii) solução Cloud para alojamento das aplicações informáticas, GIAF e Int’Graal, neste caso, entretanto, finalizado no início do 2.º semestre do exercício findo.

## Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5  
4149-008 Porto  
T. +351 228 339 300  
F. +351 228 339 310  
www.goportos.pt



## 10 – INVENTÁRIOS

Conforme referido na alínea e) do Ponto 3 – Principais Políticas Contabilísticas, os inventários são valorizados ao custo de aquisição, adotando-se o custo médio como método de custeio das saídas. Periodicamente são revistos os artigos com potencial perda de valor e efetuados os ajustamentos respetivos.

Neste sentido, e tendo em consideração a atividade operacional de gestão e exploração do MTB, cujo início da atividade de merchandising, em julho de 2019, levou à aquisição de mercadorias (sacos de compras) para venda ao público, comerciantes e inquilinos, mais com o objetivo de publicitação e promoção deste espaço, mantendo vivo o espírito do antigo Mercado do Bolhão – em curso de empreitada de restauro e modernização -, do que de uma efetiva exploração comercial e lucro, o que determinou um preço de venda líquido para estes artigos inferior ao seu custo real. Face ao exposto, a GO Porto procedeu contabilisticamente à necessária constituição de uma imparidade, no ato de cada compra, tendo registado, no final do exercício de 2019, a respetiva reversão da imparidade relativa às unidades vendidas.

## 11 – RÉDITO

### 11.1 - Prestações de serviços e outros rendimentos e ganhos

Conforme demonstrado no quadro seguinte, e dado o incremento da atividade de gestão de empreendimentos verificada no âmbito do CGE 2017-2019, o valor da prestação de serviços à CMP fixou-se, em 2019, em 17.245.617,70€, o que representa um incremento de quase 5,8 milhões face ao valor homólogo de 2018. No caso da atividade operacional de gestão e exploração do MTB, e refletindo o facto de 2019 ter sido o primeiro ano integral de atividade neste espaço, o valor dos proveitos fixou-se em 74.577,21 euros, num incremento de 31,7 mil euros, face ao valor de 42.837,09, verificado de maio a dezembro de 2018.

No quadro seguinte observa-se, igualmente, o detalhe da repartição do valor total dos proveitos de prestações de serviços e outros rendimentos e ganhos de 2019, no montante de 17.559.533,48 euros, quase 51% acima do valor homólogo de 2018 (11.633.257,99€):



TIPOLOGIA	2019	2018
<b>Proveito Contrato Programa - Exploração</b>		
MTB	74 577,21	42 837,09
<b>Empreendimentos - Execução de Obra e Projeto</b>		
Prestados à CMP	17 245 617,70	11 481 627,17
Prestados a Outras Entidades	93 546,42	76 420,45
Multas contratuais, accionamento de garantias e diversos aplicadas a fornecedores	140 630,90	15 495,44
<b>Serviços de Gestão</b>		
Prestados a Outras Entidades		
DomusSocial	0,00	1 295,00
<b>Outros não Especificados</b>	<b>5 161,25</b>	<b>15 582,84</b>
<b>TOTAL</b>	<b>17 559 533,48</b>	<b>11 633 257,99</b>

Em termos de clientes-destino da atividade desenvolvida pela GO Porto, o quadro seguinte evidencia a predominância, já atrás referida, do serviço prestado à CMP, perfazendo quase 92% do total dos proveitos auferidos pela empresa em 2019. No caso da Domus Social, e por consequência do processo de reestruturação dos objetos sociais das empresas municipais decidido pelo Município do Porto em finais de 2016 - que colocou na própria Domus Social, a assunção operacional das obras de grande reabilitação do parque habitacional do Município, até então, da gestão de empreendimento da GO Porto -, o valor de comissões de gestão de obras cobrados à Domus Social foi nulo, em contraponto ao valor, já residual, cobrado em 2018, de 25.900€:

Tipologia das encomendas realizadas	(valores sem IVA incluído)	
	2019	2018
<b>Empreendimentos - Execução de Obra e Projeto ao abrigo do Contrato CGE CMP</b>	<b>17 245 617,70</b>	<b>11 481 627,17</b>
<b>Empreendimentos - Execução de Obra e Projeto ao abrigo de Acordos de Colaboração com Outras Entidades</b>		
DomusSocial	0,00	25 900,00
Águas do Porto	1 559 604,20	707 784,40
Câmara Municipal de Gaia	17 775,00	1 950,00
<b>TOTAL</b>	<b>18 822 996,90</b>	<b>12 217 261,57</b>

No âmbito das encomendas efetuadas à GO Porto pela empresa municipal Águas do Porto, e à semelhança da tendência verificada nos últimos exercícios, em 2019 observa-se um incremento da execução de obras e projetos ao abrigo de acordos de colaboração, face ao valor de fecho do ano anterior, neste caso, de 120%, o que representa um crescimento de 851,8 mil euros, face ao valor total de serviço de 707,8 mil euros, verificado em 2018.

## 11.2 - Demonstração da faturação realizada versus prestações de serviços

Em conformidade com o processo descrito na alínea i) do ponto 3 - Principais Critérios Contabilísticos - apresentam-se no quadro seguinte os dados relativos à refaturação das faturas dos fornecedores à Autarquia:



**Gestão e Obras do Porto**

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5  
 4149-008 Porto  
 T. +351 228 339 300  
 F. +351 228 339 310  
 www.goportos.pt



		CMP
<b>FACTURAÇÃO REALIZADA EM 2019</b>		
De obra do exercício anterior (relevada em devedores por dev. por acréscimo de rendimentos no ano 2018)		56 201,05
De obra do exercício anterior (relevada em cred. por acréscimo de gastos resultante de notas de crédito a emitir de obra realizada no ano 2018)		0,00
<b>De obra do exercício de 2019</b>	<b>(a)</b>	<b>17 152 862,79</b>
De multas contratuais, accionamento de garantias e diversos aplicadas a fornecedores do exercício de 2019		0,00
		<b>17 209 063,84</b>
<b>RENDIMENTOS AINDA NÃO REFATURADOS</b>		
Saldo Inicial em 1-1-19 de obra ainda não facturada (relevada em dev. por acréscimo de rendimentos no ano 2018)		56 201,05
Saldo Inicial em 1-1-19 de notas de crédito a emitir de obra realizada em 2018 (relevada em cred. por acréscimo de gastos no ano 2018)		0,00
Notas de crédito a emitir de obra realizada em 2019		0,00
Obra do exercício ainda não facturada (relevada em dev. por acréscimo de rendimentos em 2019)		92 754,91
<b>Saldo em 31-12-19 de obra/notas de crédito ainda não facturadas (relevada em dev. por acréscimo de rendimentos/custos em 2019)</b>	<b>(b)</b>	<b>92 754,91</b>
<b>PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE 2019</b>		
Faturação de Obra do Exercício		17 152 862,79
Dev. por acréscimos de custos de Obra Realizada em 2019 ainda não Faturada		92 754,91
	<b>(a+b)</b>	<b>17 245 617,70</b>

**11.3 - Juros e rendimentos similares obtidos**

No exercício de 2019, não foram reconhecidos juros obtidos nas contas de depósitos bancários:

TIPOLOGIA	2019	2018
<b>Juros e Rendimentos Similares Obtidos</b>	<b>0,00</b>	<b>640,72</b>

**12 - SUBSÍDIOS PÚBLICOS**

Em 19 de dezembro de 2017, o Município do Porto e a GO Porto, celebraram, nos termos do disposto nos artigos 47º e 50º, ambos da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, um Contrato-Programa para o triénio 2018 – 2020, no qual, estão definidos o objeto, a missão, e os objetivos setoriais da GO Porto, e a correspondente comparticipação do Município do Porto. Esta comparticipação pública reveste a forma de subsídio à exploração, destinando-se a ressarcir a GO Porto em contrapartida das suas responsabilidades e obrigações assumidas no âmbito do Contrato-Programa. Este subsídio é objeto de repartição por tranches periódicas e faturado mensalmente pela GO Porto ao Município do Porto. No exercício de 2019, o valor do subsídio fixado no Contrato-Programa ascende a € 3.105.000,00, tendo a GO Porto procedido à especialização do subsídio imputável ao período decorrido, em conformidade com o processo descrito na alínea j) do ponto 3 – Principais Critérios Contabilísticos. No fim de 2019, especializou-se o montante de € 702.974,99 por contrapartida da conta 27 – Regularização de Subsídio, contido no quadro apresentado na nota 16.3 – Outros Créditos a receber e Outras Dívidas a pagar, na linha “Especialização do Subsídio”.





TIPOLOGIA	2019	2018
<b>Subsídio à Exploração sem IVA</b>	<b>2 402 025,01</b>	<b>2 031 477,59</b>

Durante o exercício económico de 2019, a GO Porto procedeu à emissão, em setembro, de uma única nota de crédito à Autarquia, no valor de € 1.073.522,41, tendo em vista, regularizar o valor acumulado de subsídio, não utilizado, referente ao exercício de 2018. Neste sentido, a conta 27 – Regularização de Subsídio, contém apenas o subsídio não utilizado de 2019.

### 13 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

As demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2019 foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 30 de abril de 2020.

Nem os proprietários, nem qualquer outra entidade, têm poder para alterar as Demonstrações Financeiras.

Devido aos recentes factos relacionados com o vírus Covid-19, foram adotados procedimentos e normas de contingência, de acordo com as orientações da Direção Geral de Saúde e da Organização Mundial de Saúde. Face às características da empresa e aos esforços envolvidos dos seus trabalhadores, não se considera expectável impacto significativo no negócio da empresa.

Após o termo do exercício e até à presente data não ocorreram acontecimentos subsequentes que impliquem ajustamentos e, ou, divulgação nas contas do exercício, ficando as contas autorizadas para emissão na presente data.

### 14 – IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

#### 14.1 - Impostos correntes

1. A Empresa Municipal está sujeita a uma taxa de IRC de 21%. Acresce ainda um valor de derrama resultante da aplicação das taxas previstas na Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro) que no caso do Município do Porto é de 1,5 % do lucro tributável sujeito a imposto.



2. De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, cinco para a segurança social, exceto no caso em que existam prejuízos reportados. Deste modo, as declarações fiscais dos anos de 2016 a 2019, poderão ainda ser sujeitas a revisão, embora a GO Porto considere que eventuais correções resultantes de revisões fiscais àquelas declarações de impostos não poderão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019.
3. É ainda consequência da Lei em vigor a tributação autónoma em sede de IRC, que consiste na aplicação de uma taxa de imposto de 5%, 10% ou 17,5% a determinado tipo de gastos referidos na Lei. Na GO Porto, resume-se aos gastos com as viaturas, sendo a sua tributação de 10% no caso de viaturas de valor igual ou superior a € 25.000 e inferior a € 35.000. Estas taxas são elevadas em 10 pontos percentuais quando o sujeito passivo apresente prejuízo fiscal no período de tributação (at.º 88º n.º 14 do CIRC).

#### 14.2 - Impostos diferidos

Não existem, nos períodos de relato, situações que permitam o apuramento, na estimativa anual, de impostos diferidos, ou o reconhecimento de ativos ou passivos por impostos diferidos.

#### 14.3 - Pagamento especial por conta

A GO Porto está sujeita aos pagamentos especiais por conta (PEC) do IRC como estabelece o CIRC.

### 15 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

#### Gastos com o Pessoal

Os encargos referentes ao pessoal registado nos anos de 2019 e 2018, referem-se exclusivamente a benefícios de curto prazo, não existindo responsabilidades com benefícios de médio/longo prazo e, tal como mencionado na nota 3 alínea f), estão considerados os duodécimos de férias e subsídio de férias, a pagar em 2020, e o subsídio de natal pago em duodécimos, cuja repartição se apresenta da forma seguinte:

**Gestão e Obras do Porto**

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5  
 4149-008 Porto  
 T. +351 228 339 300  
 F. +351 228 339 310  
 www.goport.pt



RUBRICA	2019	2018
Remunerações e mensualizações do Conselho de Administração	103 585,87	106 803,91
Remunerações e mensualizações do pessoal	990 736,15	869 701,50
Encargos sociais	246 366,05	218 950,88
Outros	54 796,75	45 104,69
<b>TOTAL</b>	<b>1 395 484,82</b>	<b>1 240 560,98</b>

A GO Porto apresenta no final do exercício de 2019 um quadro de pessoal de 33 colaboradores, dois administradores executivos e um não executivo.

No ano de 2019, e desde a data de 13 de dezembro de 2017, que a Presidência do Conselho de Administração é exercida pela Senhora Dra. Ana Catarina da Rocha Araújo, por delegação do Senhor Presidente da Câmara Municipal do Porto, nos termos do Despacho n.º I/392666/17/CMP, de 6 de dezembro de 2017. No exercício de 2019, os dois administradores executivo são: com o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração, a Senhora Arq.ª Cátia Andrade Meirinhos; e, como Vogal do Conselho de Administração, o Senhor Eng.º Manuel Maria Aranha Furtado de Mendonça.

A Lei nº 70/2013, de 30 de agosto, veio consagrar os regimes jurídicos do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), do Mecanismo Equivalente (ME) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT). O FCT e o FGCT são fundos autónomos destinados a assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento efetivo de metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, calculada nos termos do Artigo 366º do Código do Trabalho.

Conforme referenciado na nota 3 alínea g), o FCT é um fundo de capitalização individual, que visa garantir o pagamento até metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho. As responsabilidades com benefícios de médio/longo prazo dos trabalhadores da empresa dizem respeito apenas ao FCT, cujo valor em 2019 ascende a € 8.002,27, após um reforço anual de € 3.463,46 e um valor de transferência de 429,82 referente a uma devolução ao FCT, por rescisão voluntária do contrato de trabalho de um colaborador.

ATIVO NÃO CORRENTE RUBRICA	SALDO INICIAL 01-01-19	REFORÇO	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIA E ABATES	SALDO FINAL 31-12-19
<b>INVESTIMENTOS</b>					
Fundo de compensação de trabalho	4 968,63	3 463,46	0,00	429,82	8 002,27
	<b>4 968,63</b>	<b>3 463,46</b>	<b>0,00</b>	<b>429,82</b>	<b>8 002,27</b>

## 16 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### 16.1 – Clientes e Fornecedores c/corrente

#### Clientes c/corrente

A composição do saldo a 31 de dezembro de 2019 é a seguinte:

CLIENTES CONTA CORRENTE	2019	2018
<b>Clientes Gerais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Clientes Empresa - Mãe</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Clientes MTB</b>	<b>1 534,30</b>	<b>637,83</b>
<b>Clientes Municipais</b>	<b>15 825,57</b>	<b>3 363,40</b>
DomusSocial, EM	0,00	1 592,85
Águas do Porto, EM	15 825,57	1 770,55
	<b>17 359,87</b>	<b>4 001,23</b>

No final do exercício de 2019, não houve ocorrência de saldos credores em clientes que tivessem de ser transferidos para a conta de Outras Dívidas a Pagar - outros credores – saldos de clientes credores.

#### Fornecedores c/ corrente

A composição do saldo a 31 de dezembro de 2019 é a seguinte:

FORNECEDORES CONTA CORRENTE	2019	2018
<b>Fornecedores Empresa - Mãe</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Fornecedores Municipais</b>	<b>51,76</b>	<b>0,00</b>
Águas do Porto, EM	51,76	0,00
<b>Fornecedores Gerais</b>	<b>131 896,40</b>	<b>163 409,06</b>
<b>Fornecedores FRC</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>131 948,16</b>	<b>163 409,06</b>

Registando um saldo devedor na conta de fornecedores de € 20.430,22, o mesmo foi transferido no final do exercício de 2019 para a conta de Outros Créditos a receber, visto decorrerem de penalizações contratuais que inverteram a natureza destas contas.

**Gestão e Obras do Porto**

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5  
4149-008 Porto  
T. +351 228 339 300  
F. +351 228 339 310  
www.goporto.pt



## 16.2 – Estado e outros entes públicos

A composição do saldo a 31 de dezembro de 2019 é a seguinte:

ESTADO	SALDO DEVEDOR 2019	SALDO CREDOR 2019
Imposto sobre o Rendimento e Derrama	55 998,23	6 975,72
Retenção de Impostos	0,00	20 129,50
Imposto sobre Valor Acrescentado	133 025,14	5 912,02
Contribuições para a Segurança Social		22 667,91
Caixa Geral de Aposentações		0,00
ADSE	36,00	0,00
FCT/FGCT		339,84
	<b>189 059,37</b>	<b>56 024,99</b>

Perfazendo um saldo líquido de € 127.113,12, a conta Imposto sobre o Valor Acrescentado apresenta um saldo devedor de € 133.025,14, referente ao IVA a recuperar (€ 15.103,04) e a um pedido pendente (€ 117.922,10), neste caso, acrescido do saldo credor neste conta (€ 5.912,02), relativo a um processo do ano de 2008 em litígio com a AT, situação explanada no Ponto 16.3 seguinte.

## 16.3 – Outros Créditos a receber e Outras Dívidas a pagar

A composição do saldo a 31 de dezembro de 2019 é a seguinte:



OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR	2019	2018
<b>Outros Créditos a Receber:</b>		
<b>Devedores por acréscimos de rendimentos</b>	<b>103 287,38</b>	<b>56 892,97</b>
Juros a receber	0,00	0,00
Prestações de serviços	92 754,91	56 201,05
Estrutura	10 532,47	691,92
<b>Outros Devedores</b>	<b>2 643 423,81</b>	<b>2 315 742,03</b>
Depósitos de garantia - Prest. a favor de terceiros	22 000,00	22 000,00
Garantias prestadas por terceiros (Obra)	2 490 932,02	2 176 019,80
Outros devedores - saldos de fornecedores cobrança duvidosa e Processos PER	110 061,57	108 993,29
Outros devedores - saldos de fornecedoras devedores	20 430,22	8 728,94
	<b>2 746 711,19</b>	<b>2 372 635,00</b>
<b>Outras Dívidas a Pagar:</b>		
<b>Fornecedores de Investimentos</b>	<b>472,16</b>	<b>12 918,04</b>
<b>Credores por acréscimos de gastos</b>	<b>1 009 118,91</b>	<b>1 336 411,15</b>
Previsão para gastos com férias e subsídio de férias, e respectivos encargos	199 091,41	180 545,38
Faturas a receber	92 541,31	52 899,78
Especialização do Subsídio	702 974,99	1 073 522,41
Estrutura (comunicação, combustíveis e outros)	14 511,20	29 443,58
<b>Outros Credores</b>	<b>2 491 846,09</b>	<b>2 178 572,80</b>
Depósitos bancários e Retenções de Garantia	2 490 932,02	2 176 019,80
Outros Credores Diversos	914,07	2 553,00
	<b>3 501 437,16</b>	<b>3 527 901,99</b>

No exercício de 2019, a rubrica de outros credores – depósitos de caução e retenções de garantia, no total de € 2.490.932,02, refere-se a depósitos das garantias dadas pelos fornecedores, por responsabilidades inerentes às empreitadas em curso, quer por depósitos diretamente efetuados pelos fornecedores quer por retenções efetuadas aquando dos pagamentos. Pelo exposto se conclui que estes valores serão, de acordo com o preceituado na lei em vigor, restituídos, não estando por tal motivo classificados como disponibilidades.

Relativamente às retenções efetuadas, o reconhecimento contabilístico que ocorre naquele momento é o seguinte: débito da conta do fornecedor e crédito da conta de outras contas a pagar. De seguida efetua-se a transferência de fundos da conta de depósitos à ordem para a conta de outras contas a receber.

No exercício de 2019, reforçou-se a conta de Perdas por Imparidades Acumuladas, pelo valor de € 13.475,20, através do reforço das subcontas 651 – Em Dívidas e Receber (€ 7.238,86) e 652 – Em Inventários (€ 6.236,34), referente ao negócio, atrás mencionado, de aquisição e venda de mercadorias no MTB.

Neste ponto, relembra-se que foi no âmbito do projeto de otimização do IVA que o Município do Porto encetou através da Deloitte Consultores, S.A. - que englobava também um estudo sobre a eficiência fiscal, em sede de IVA, no “Grupo Câmara Municipal do Porto” -, que se procedeu à definição do regime de IVA aplicável às operações subjacentes aos débitos efetuados pela GO Porto durante os anos de 2008, 2010 e 2011,



#### Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5  
4149-008 Porto  
T. +351 228 339 300  
F. +351 228 339 310  
www.goport.pt

EN

lt.



CA

concretamente, de julho a dezembro de 2008 e de janeiro de 2010 a abril de 2011, períodos em que o imposto ainda não havia caducado, nem tinham sido efetuadas correções. Definido o correto regime de IVA, procedeu-se ao apuramento do valor a recuperar, bem como à definição dos procedimentos a adotar tendo em vista essa recuperação. Uma vez que, então, o valor em causa de IVA havia sido liquidado há mais de dois anos, foi necessário que a GO Porto apresentasse, em julho de 2012 e em fevereiro de 2014, dois pedidos distintos de revisão oficiosa à Autoridade Tributária e Aduaneira, o primeiro, no valor de € 112.010,08 e, o segundo, no valor de € 283.882,96, respetivamente.

Conforme referido no Anexo de 2018, verificou-se que, em 3 de abril de 2018, a GO Porto foi notificada do Acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Administrativo - no âmbito do processo arbitral (N.º 350/2015-T) instaurado por esta empresa municipal de impugnação dos atos de liquidação de IVA por reporte aos anos de 2010 e 2011 -, onde se afirma que a específica questão que se pretendia resolvida da possibilidade de regularização do IVA indevidamente liquidado com fundamento em erro de Direito, através do procedimento de revisão oficiosa instaurado no prazo de 4 anos, não foi objeto de análise no acórdão fundamento, pelo que, considerou não verificado o pressuposto base deste tipo de recurso: a existência de pronúncias antagónicas sobre a mesma questão fundamental de direito, o que determinou, assim, um desfecho desfavorável à pretensão da GO Porto. Neste sentido, e em consonância com o entendimento e a pretensão do Município do Porto de vir a promover o competente reconhecimento da supracitada improcedência arbitral, a GO Porto desconsiderou em balanço de 31 de dezembro de 2018, o ativo sobre o Estado no valor de € 283.882,96 e o correspondente passivo a favor do Município do Porto, de igual montante, que corresponderia ao reembolso daquela a este do valor que fosse recebido do Estado, uma vez que, o Município do Porto tinha pago, inicialmente, o imposto a esta empresa municipal.

Tendo sido, por um lado, aquele o entendimento da Autoridade Tributária e Aduaneira e, por outro lado, reconhecendo-se que, provavelmente, acontecerá o mesmo quando for concluída a decisão referente ao processo do ano de 2008 - neste caso, e diferentemente do caso anterior, não tendo a Câmara Municipal do Porto pago o valor do imposto à GO Porto, e tendo esta empresa municipal no seu ativo um crédito sobre o Estado do valor do IVA -, então, e face ao fecho das contas de 2019, caso o desfecho deste processo de 2008 ainda em curso, não venha a ser favorável à GO Porto, aguarda-se por parte do Município do Porto, a competente aprovação de uma solução que mitigue o esforço financeiro que daí possa resultar.

#### 16.4 – Capital Social

Ver ponto 6 supra.

## 17 – OUTRAS INFORMAÇÕES

### 17.1 – Diferimentos

A composição do saldo a 31 de dezembro de 2019 é a seguinte:

DIFERIMENTOS	2019	2018
<b>SALDOS DEVEDORES</b>		
Contratos de manutenção de software e equipamentos	18 273,39	22 328,46
Diversos	3 497,10	1 922,87
	<b>21 770,49</b>	<b>24 251,33</b>

### 17.2 – Fornecimentos e serviços externos

Conforme exibido no quadro seguinte, verifica-se que, relativamente aos exercícios de 2019 e 2018, foram reconhecidos, respetivamente, os gastos de € 18.480.972,45 e € 12.315.216,63, o que representa um crescimento anual expressivo, de 50,07%. Em grande parte, e conforme referido no capítulo “II – ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA”, este aumento deveu-se ao elevado grau de execução (€ 17.956.123) do CGE 2019 (€ 17.617.834,52), de 98%, o que representou um incremento de atividade face ao exercício de 2018 (€ 11.820.654) de, aproximadamente, 52% (+6,1 milhões de euros). Neste sentido, e representando à volta de 93% daquele total de FSE de 2019, apenas a rubrica “FSE Obras - refaturados à CMP” apresenta um aumento homólogo face a 2018, de 50,2%, o que representa um aumento de quase 5,8 milhões de euros.

Do lado da atividade operacional de gestão e exploração, e tendo novamente presente que a mesma teve no exercício agora findo de 2019, o primeiro ano integral de atividade no MTB – em contraponto, ao exercício de 2018, cujo período de abertura ao público deste espaço limitou-se apenas de maio a dezembro -, observa-se um custo total de FSE de € 668.450,83, num crescimento de 66,4% (+266,8 mil euros), face ao valor total de € 401.639,12, com que a empresa encerrou o exercício de 2018. Como partes principais do custo total de FSE em 2019, destacam-se os gastos de subcontratos (€ 362.027,45) - referente ao contrato de “*facility management*”, de suporte à gestão operacional diária daquele mercado -, e gastos diversos com publicidade para promoção e comunicação do espaço MTB (€ 169.722,61).

Por fim, tendo por referência o subgrupo de encargos comuns da estrutura, observa-se um custo total de FSE em 2019, de € 332.162,18 que, representando apenas 1,8% do custo total de FSE, assinala um decréscimo de 1,7% (- 5,722 euros), face ao valor de € 337.884,01 com que a GO Porto encerrou o exercício de 2018.

FSE	2019	2018
<b>GASTOS DIRETOS DA OBRA</b>		
FSE Obras - refaturados à CMP	17 245 617,70	11 481 627,17
FSE Obras - refaturados à outras entidades	93 546,42	72 657,25
FSE - Imputação de custos a Fornecedores	10 797,61	5 913,64
FSE- Gastos c/origem noutras entidades	130 397,71	15 495,44
<b>Sub-total gastos de Obra / diretos</b>	<b>17 480 359,44</b>	<b>11 575 693,50</b>
<b>GASTOS DIRECTOS DA ÁREA EXPLORAÇÃO</b>		
Subcontrato - Outros	362 027,45	276 985,07
Subcontratos - Serviço de recolha e tratamentos de resíduos sólidos e	0,00	700,00
Trabalhos especializados	70 386,01	10 636,40
Publicidade	169 722,61	84 980,19
Honorários	25 150,00	1 400,00
Conservação e Reparação	10 971,18	5 300,08
Ferramentas e utensílios	0,00	33,31
Livros e documentação Técnica	0,00	39,72
Material de escritório	371,10	2 285,96
Artigos para oferta	17 387,50	0,00
Combustíveis	398,76	360,76
Deslocações e Estadas	0,00	201,60
Transportes de Mercadorias	0,00	25,00
Rendas e Alugueres	11 115,88	2 763,35
Comunicação	203,54	287,73
Seguros	658,56	327,50
Contencioso e Notariado	20,60	0,00
Limpeza, higiene e conforto	0,00	159,75
Outros Serviços/Fornecimentos	37,64	15 152,70
<b>Sub-total gastos Da Área de Exploração / directos</b>	<b>668 450,83</b>	<b>401 639,12</b>
<b>GASTOS ESTRUTURA / INDIRETOS</b>		
Trabalhos especializados	47 388,52	36 4
Publicidade	1 469,18	6
Honorários	8 500,00	52 6
Conservação e reparação	36 829,34	23
Ferramentas e utensílios	1 331,48	
Livros e documentação técnica	986,17	
Material de escritório	4 676,61	
Electricidade	12 081,59	
Combustíveis	3 460,43	
Água	606,65	
Deslocações e Estadas	1 631,25	
Transportes de Mercadorias	0,00	
Rendas e alugueres	160 873,24	
Comunicação	9 886,33	
Seguros	30 607,19	
Contencioso e notariado	309,00	
Despesas de Representação	0,00	
Limpeza, higiene e conforto	10 932,22	
Outros fornecimentos e serviços	592,98	
<b>Sub-total custos de estrutura / indiretos</b>	<b>332 162,18</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>18 480 972,45</b>	

### 17.3 - Garantias prestadas por terceiros

Em 31 de dezembro de 2019, o montante das garantias prestadas por terceiros fixa-se em € 14.389.884, em grande parte (55,1%), prestadas no âmbito de contratos de empreitada celebrados pela GO Porto (€ 7.926.056), conforme divisão e naturezas, que se demonstra no quadro infra:

FORMA DE PRESTAÇÃO DE GARANTIA	COM ORIGEM EM CONTRATOS DE EMPREITADA	COM ORIGEM EM OUTROS TIPOS DE CONTRATOS	TOTAL
Garantias bancárias	7 926 056	3 769 446	11 695 503
Seguro de caução	194 345	9 105	203 450
Depósito de caução	153 440	126 458	279 898
Retenções para Reforço Garantia	1 898 109	312 925	2 211 034
			<b>14 389 884</b>

As garantias prestadas sob a forma de depósito de caução e retenções de garantia estão relevadas na conta de outros créditos a receber e outras dívidas a pagar na nota 16.3.

### 17.4 – Garantias prestadas a terceiros

Em 31 de dezembro de 2019, as garantias prestadas pela GO Porto a terceiros são as seguintes:

- A favor da REFER, sob a forma de depósito de garantia, no montante de € 8.000,00, na sequência do protocolo assinado entre as partes em 20 de março de 2014. Este protocolo tem por objeto a regulação das implicações que a obra da estabilização da escarpa da margem direita do Rio Douro, entre as Pontes Luiz e Maria Pia, terá na infraestrutura e circulação ferroviária à cota baixa dos setores 3 e 5, entre o PK 1+684 e o PK 1+772. O valor desta garantia é reembolsável de acordo com as cláusulas 7 e 9 do aludido protocolo.

- A favor do CENTRO VR, sob a forma de depósito de garantia, no montante de € 14.000,00, na sequência da Cláusula 12.ª do Contrato de Utilização de Loja para Escritórios em Espaço Comercial. O valor desta garantia é reembolsável de acordo com a cláusula 12 do aludido contrato.

### 17.5 - Responsabilidades e direitos não expressos no balanço

a) As responsabilidades contratuais assumidas pela GO Porto e derivadas de concursos lançados e contratualizados até à data de 31 de dezembro de 2019 ascendem a € 63.401.336,12, correspondendo à diferença entre o total contratualizado e o total realizado.



**Gestão e Obras do Porto**

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5  
 4149-008 Porto  
 T. +351 228 339 300  
 F. +351 228 339 310  
 www.goporto.pt



b) Responsabilidades eventuais relativas aos contenciosos existentes, sendo:

b1) Litígios Pendentes:

PROCESSO	AUTOR	TIPO DE ACÇÃO	PEDIDO	VALOR	SITUAÇÃO
Processos n.ºs 1140/04.2BEPT (1768)	Jaime Ribeiro & Filhos, S.A. e Construtora Abrantina, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	Indemnização no âmbito da execução do contrato de empreitada «Construção dos Conjuntos Habitacionais das Fontainhas 1, 2 e 3, integrados no PER».	755 204,36 €	O Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto condenou a GO Porto a pagar uma indemnização que vier a ser apurada em sede de execução de sentença. A GO Porto recorreu da sentença para o Tribunal Central do Administrativo do Norte que absolveu a GO Porto de 539.912,33€ e relegou 161.292,03€ para liquidação em execução de sentença. O Autor recorreu para o Supremo Tribunal Administrativo, no que respeita aos 539.912,33€, isto é, que a sua condenação deveria ter sido relegada para liquidação em execução de sentença. <b>Aguarda-se desenvolvimento no processo (Acórdão).</b>
Processo n.º 752/05.1BEPT (1762)	Jaime Ribeiro & Filhos SA	Acção administrativa comum com processo ordinário	Indemnização no âmbito da execução da empreitada «Requalificação da Frente da Ribeira».	4 224 882,80 €	Foi proferida sentença: a GO Porto foi absolvida de parte do pedido, em montante correspondente a € 3.935.283 e foi condenada a pagar € 289.599,95. A GO Porto já interps recurso jurisdicional relativo à parte da sentença que lhe foi desfavorável. Autos subiram ao TCA Norte. Profereido Acórdão, favorável à GO Porto, o Autor interps Recurso de Revista, invocando a nulidade do Acórdão, por oposição da fundamentação, com a conclusão. A GO Porto apresentou contraalegações (03.02.2020). O Recurso de Revista foi admitido, subindo ao STJ, tendo por fundamento eventual erro de julgamento e não a referida nulidade. <b>Aguarda-se decisão do STJ, tendo presente que as contraalegações apresentadas pela GO Porto, acompanham o processo nesta sede. (04.03.2020)</b>
Processo n.º 1481/06.4BEPT (1833)	Domingos da Siva Teixeira, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	Condenação da Empresa no âmbito da empreitada «Requalificação da Avenida da Boavista».	1 932 994,55 €	A GO Porto deduziu a competente contestação. Foi realizado o julgamento. Foi proferida sentença em primeira instância, tendo a GO Porto sido absolvida de todos os pedidos. A autora interps recurso jurisdicional. A 19.02 foi proferido parecer do N.P. no sentido de negar provimento ao recurso e manter a decisão recorrida. <b>Aguarda-se decisão (acórdão).</b>
Processo n.º 1541/07.1BEPT (1856)	Alberto Couto Alves, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Sociedade no âmbito da execução da empreitada «Antas 2.ª Fase – Arruamentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas – 2.ª Fase».	15 000,00 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEPT;1076/08.8BEPT; 1079/08.2BEPT; 1081/08.4BEPT e 1085/08.7BEPT, todos relativos à Empreitada «Antas – 2.ª Fase» (e a seguir também discriminados). Foi realizado o julgamento. Marcada leitura de resposta aos quesitos para 15.09.14 que não se realizou. <b>Aguarda-se desenvolvimento do processo (sentença).</b>
Processo n.º 1079/08.2BEPT (1887)	Alberto Couto Alves, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Antas 2.ª Fase – Arruamentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas – 2.ª Fase».	336 092,27 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEPT;1076/08.8BEPT; 1079/08.2BEPT; 1081/08.4BEPT e 1085/08.7BEPT, todos relativos à Empreitada «Antas – 2.ª Fase» (e a seguir também discriminados). Foi realizado o julgamento. Marcada leitura resposta aos quesitos para 15.09.14 não se tendo realizado. <b>Aguarda-se desenvolvimento processo (sentença).</b>
Processo n.º 1081/08.4BEPT (1888)	Alberto Couto Alves, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Antas 2.ª Fase – Arruamentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas – 2.ª Fase».	158 430,97 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEPT;1076/08.8BEPT; 1079/08.2BEPT; 1081/08.4BEPT e 1085/08.7BEPT, todos relativos à Empreitada «Antas – 2.ª Fase» (e a seguir também discriminados). Foi realizado o julgamento. Marcada leitura resposta aos quesitos para 15.09.14 não se tendo realizado. <b>Aguarda-se desenvolvimento processo (sentença).</b>
Processo n.º 1076/08.8BEPT (1889)	Alberto Couto Alves, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Antas 2.ª Fase – Arruamentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas – 2.ª Fase».	68 947,76 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEPT;1076/08.8BEPT; 1079/08.2BEPT; 1081/08.4BEPT e 1085/08.7BEPT, todos relativos à Empreitada «Antas – 2.ª Fase» (e a seguir também discriminados). Foi realizado o julgamento. Marcada leitura resposta aos quesitos para 15.09.14 não se tendo realizado. <b>Aguarda-se desenvolvimento processo (sentença).</b>
Processo n.º 1085/08.7BEPT (1892)	Alberto Couto Alves, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Antas 2.ª Fase – Arruamentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas – 2.ª Fase».	47 783,60 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEPT;1076/08.8BEPT; 1079/08.2BEPT; 1081/08.4BEPT e 1085/08.7BEPT, todos relativos à Empreitada «Antas – 2.ª Fase» (e a seguir também discriminados). Foram marcadas novas datas de continuação de julgamento para Setembro de 2013. Foi realizado o julgamento. Marcada leitura resposta aos quesitos para 15.09.14 não se tendo realizado. <b>Aguarda-se desenvolvimento processo (sentença).</b>
Processo n.º 2836/10.5BEPT	Costeira Empreiteiros – Sociedade de Construções, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A GO Porto em sede de execução da empreitada, responsabilizou o empreiteiro pelo custo de trabalhos de supressão de erros e omissões do caderno de encargos não tempestivamente identificados no montante de € 277 946,41. O empreiteiro impugnou judicialmente aquela decisão da GO Porto.	277 946,41 €	A GO Porto contestou a acção. <b>Aguarda-se o desenvolvimento do processo.</b> O Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto proferiu decisão favorável à GO Porto. O empreiteiro interps recurso jurisdicional e a GO Porto contra alegou. <b>Aguarda-se decisão (acórdão).</b>
Processo n.º 867/11.7BEPT	Alberto Couto Alves, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora peticiona o pagamento de uma indemnização no montante de € 130.569,45, relativo a pretensos custos indirectos, de estrutura e lucros não coberto da empreitada «Requalificação das Ruas de Santa Catarina, Passos Manuel e Ateneu Comercial do Porto», decorrentes, aludidamente, do prolongamento do prazo de execução da mesma.	283 893,56 €	A GO Porto apresentou a sua contestação e deduziu um pedido reconvenicional, peticionando, por sua vez, do empreiteiro uma indemnização no montante de € 153.324,11. <b>Aguarda-se desenvolvimento do processo.</b>

**Gestão e Obras do Porto**

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5  
 1419-008 Porto  
 T. +351 228 339 300  
 F. +351 228 339 310  
 www.goporto.pt

*ENH*



*AM*

PROCESSO	AUTOR	TIPO DE ACÇÃO	PEDIDO	VALOR	SITUAÇÃO
Processo n.º 2133/14.7BEPR (2089)	Trevotopázio – Sociedade Empresarial, S.A., José Carlos Mendes dos Santos e Maria Manuela Querós Vasconcelos Mora dos Santos	Ação administrativa comum com processo ordinário	As Autoras intentaram uma ação administrativa comum contra a Empresa, na empreitada de "Remodelação do Edifício dos Cordeiros – Arquivo e Cantina" pedindo a condenação da Empresa a pagar a duas das Autoras o montante de € 59.117,02, acrescidos de juros à taxa legal, ou se assim se não entendesse, a condenação da Empresa a pagar à Autora "Trevoto-pázio", o referido valor e também ser condenada ao pagamento de uma sanção pecuniária no montante de €100,00 por dia de atraso de pagamento do valor que vier a ser arbitrado, após trânsito em julgado.	59 117,02 €	A GO Porto contestou. Em 9.07.15 sentença que absolveu a GO Porto do pedido. Autores interuseram recurso que subiu ao TCA Norte. 06.11.15 proferido parecer do M.F. que confirmou sentença. Foi proferido acórdão, pelo TCA-Norte, não favorável à GO Porto. A Go Porto apresentou recurso ao STA. Aguarda decisão final.
Processo n.º 2588/14.0BEPR (2091)	Luís Filipe Bessa de Gusmão Rodrigues e Esposa	Ação administrativa comum com processo ordinário	Os Autores intentaram uma ação administrativa comum contra a Empresa e contra a ONP, pedindo a condenação das Empresas ao pagamento do montante de €1.089,84, referente aos danos sofridos no veículo dos Autores, ou reparação do mesmo veículo e também a serem condenadas à reposição do piso de acesso à rampa da garagem do Edifício S. Pedro, propriedade esta dos Autores	5 000,01 €	A GO Porto contestou e requereu intervenção provocada da Sociedade M. dos Santos, SA. A referida ação foi julgada procedente e, em consequência, foram os Réus condenados a pagar aos Autores o montante de € 1. 089,84 (mil e oitenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos), acrescido de juros moratórios, à taxa legal, desde a data da citação até efetivo e integral pagamento e , ainda, proceder à reparação da rampa de acesso à garagem do Edifício S. Pedro. Encontra-se em fase de Execução de Sentença.
Processo n.º 18464/16.9TBPRT (2109)	Ré: Caixa Geral de Depósitos, S.A.	ação de condenação	A GO Porto intentou uma ação de condenação contra a Ré, pedindo a sua condenação a entregar à Empresa a importância de €160.282,02, por conta das garantias bancárias por elas prestadas, bem como pagar-lhe os juros moratórios vencidos à taxa de 17,6%, no montante de €25.350,03, e vincendos, à mesma taxa até integral pagamento.	223 723,92 €	A Ré contestou. Aguarda-se desenvolvimento no processo, sendo que no dia 31.12.2019, este encastrava-se em fase de articulados.
Processo: n.º 1677/17.3BEPR	CCCAH - PortoSushi, Actividades Hoteleiras, Lda. (GOSHO)	Ação administrativa comum com processo ordinário	A Autora pede uma indemnização por lucros cessantes, no valor de 391.672,34€, acrescido de juros legais, contados desde a data da citação.	391 672,34 €	A GO Porto apresentou contestação. A 31.12.2019 o processo encontrava-se em fase de audiência de julgamento para produção de prova. Aguarda-se desenvolvimento no processo.
Processo n.º 1965/16.6BEPR-A -	Strong - Segurança, SA	Processo Executivo	A Exequente pede a execução da GO Porto no pagamento de 28.302,33€ a título de lucros cessantes (3.378,17€), perda de visibilidade operacional e experiência profissional (20.000,00€), despesas judiciais (3.844,16€), despesas com elaboração da proposta (1.080,00€), tudo acrescido de juros.	28 302,33 €	Foi apresentada oposição ao requerimento executivo. O Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto condenou a GO Porto a pagar uma indemnização que vier a ser apurada em sede de execução de sentença. Tendo em conta a referida decisão foi dela interposto recurso a 29.10.2018 para o Tribunal Administrativo Central Norte, pelo que se aguarda o competente Acórdão.
Processo n.º 1277/14.0BEPR	Autoridade Tributária	Ação Administrativa Especial	Propostura de ação administrativa especial, no TAF Porto, com vista à anulação do Despacho de indeferimento de pedido de revisão oficiosa, proferido pela Autoridade Tributária.	112 010,07 €	A aguardar prolação de Sentença desde 28/10/2015. Aguarda-se desenvolvimento do processo.
Processo n.º 2071/09.5BEPR (1945)	Jaime Queirós Ribeiro, S.A.	Ação administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma ação administrativa comum, sob forma de processo ordinário contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Ligação ao Viaduto da Pareda – Troço Sul».	825 150,49 €	Foi proferida sentença que condenou a Go Porto no pagamento de 47.093,86€, acrescido de juros, absolvendo-a do demais peticionado. O processo judicial está findo. Decorre processo extrajudicial para recuperação dos créditos da GO Porto, tendo em conta a sentença e as garantias existentes (retenções e garantias bancárias).
Processo n.º 1218/12.9.9 TJVRF	Ré: Jaime Queirós Ribeiro, S.A.	Processo de Insolvência	No âmbito do processo de insolvência da Ré, foi reconhecido à GO Porto como crédito comum, um crédito no valor de 392.708,40 €	392 708,40 €	Já foi proferida sentença de graduação de créditos estando este apenas resolvido. Quanto à liquidação do património da massa a mesma está ainda em curso, estando a administradora judicial a promover diligência de venda dos móveis e imóveis outrora pertencentes à insolvente, o que ainda não terminou e, posteriormente, pelo respetivo rateio entre os credores.
Processos n.ºs 40/05.3BEPR (17798)	Jaime Ribeiro & Filhos, S.A. e Construtora Abrantina, S.A.	Ação administrativa comum com processo ordinário	As Autoras deduziu contra a empresa um incidente de liquidação relativo aos danos emergentes derivados de suspensão, ocorridos entre Outubro de 2002 a 13 de Março de 2013, no âmbito da execução do contrato de empreitada «Construção dos Conjuntos Habitacionais das Fontainhas 1, 2 e 3, integrados no PER».	267 718,14 €	A GO Porto deduziu a competente contestação. A GO Porto foi absolvida da instância relativamente aos pedidos da Requerente Jaime Ribeiro & Filhos, SA. Foi proferida Sentença pelo Tribunal Administrativo e Fiscal absolvendo a GO Porto da instância. Fomos notificados no dia 20.02.2019, de novo incidente de liquidação interposto contra a GOP. No dia 07.03.2019 foi apresentada a respetiva oposição ao incidente, solicitando uma nova pericia. Aguarda-se realização da Pericia
Processo n.º 1319/19.2 BEL58	Rumos	Ação Administrativa urgente	A Autora intentou uma ação administrativa urgente, sob forma de processo de contencioso pré contratual contra a Empresa e a Devscope - Soluções de Sistemas e Tecnologias de Informação, S.A. no âmbito do procedimento de contratação pública BL	58.333,00€	A GO Porto deduziu a competente contestação. O Autor, respondeu à nossa pronuncia quanto ao seu pedido de ampliação do pedido. A 31.12.2019, o processo encontrava-se em fase de articulados: o Autor tinha apresentado resposta à nossa pronuncia quanto ao seu pedido de ampliação do pedido; proferida sentença do TAC de Lisboa de remessa dos Autos ao TAF do Porto. Aguarda-se desenvolvimento processo (sentença)
Processo n.º 3181/19.6BEPR	M. Santos & Companhia, S.A.	Ação administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma Ação Administrativa, requerendo a anulação da deliberação pela qual a GO Porto aplicou multa contratual.	7.310,22€	Petição inicial remetida (10.12.2019) para a Quatrecasas, para análise e contestação. A 31.12.2019, encontrava-se a decorrer o prazo para apresentação da contestação, por parte da GO Porto.

*[Handwritten signature]*



**Gestão e Obras do Porto**

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5  
 4149-008 Porto  
 T. +351 228 339 300  
 F. +351 228 339 310  
 www.goportos.pt



## b2) Litígios Concluídos:

PROCESSO	AUTOR	TIPO DE ACÇÃO	PEDIDO	VALOR	SITUAÇÃO
Processo n.º 1227/10.2BEPT - unidade Orgânica 5	Comporto - Sociedade de Construções, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, em simultâneo, contra a GO Porto e a DomusSocial, EM, no âmbito da execução de um conjunto de contratos de que a GO Porto, não é parte, peticionando o pagamento de facturas alegadamente vencidas e não pagas, alegados juros moratórios de facturas pretensamente liquidas extemporaneamente e não pagas, de pretensos custos acessórios e de estaleiro e a título de pretensos erros e omissões.	2 026 397,16 €	As Partes transacionaram no valor de 15.017,56€. A acção prosseguirá os seus termos em relação à DomusSocial. <b>Findo</b>
Processo: n.º 1023/17.6BEPT	Strong - Segurança, SA	Processo de contencioso pré-contratual	A autora impugna a decisão de não adjudicação e de revogação da decisão de contratar no âmbito do procedimento pré-contratual para a aquisição de serviços de vigilância	30 000,01 €	A GO Porto deduziu a competente contestação. Foi profenda sentença e acordão que julgou a acção improcedente. <b>Findo</b>
Processo: n.º 2820/17.8BEPT	Conduril e Engenharia, S.A. E MRG - Construction, S.A.	Processo de contencioso pré-contratual	A autora impugna a decisão de adjudicação e a consequente anulação da mesma e a anulação do contrato caso tenha sido celebrado. Pede, ainda, que a adjudicação recaia sobre o agrupamento Autor.	25 000 000,00 €	A acção foi julgada improcedente. <b>Findo</b>
Processo n.º 165/16	Autoridade Tributária	Ação Arbitral	Impugnação do indeferimento do pedido de revisão oficiosa apresentado com vista à recuperação do IVA suportado em excesso, nos anos de 2010 e 2011, no valor total de Euro 283.882,96	283 882,96 €	O processo foi julgado improcedente. <b>Findo</b>
Processo n.º 1095/16.0BEPT	Liberty Seguros, S.A.	Acção administrativa comum	A GO Porto foi citada de uma acção interposta pela Liberty Seguros, SA, onde pede a condenação da GO Porto no pagamento da quantia de 2.150,44€, acrescida de juros (com rigor a acção foi interposta contra o Município do Porto que pediu a intervenção da GO Porto e da sua - do Município - seguradora).	2 150,44 €	Foi celebrada transação. <b>Findo</b>


Em conclusão, é convicção da GO Porto, que não existe fundamento para a atribuição de qualquer compensação financeira adicional às diferentes autoras nas situações acima descritas. Não obstante, não se ignora o risco, sempre existente em situações desta natureza contenciosa, de as contendidas judiciais poderem vir a ser desfavoráveis.


b3) Contingências ou reclamações de que possam resultar possíveis encargos para a Sociedade: Nada a registar.


b4) Reclamações fiscais ou outras: Nada a registar.

Porto, 30 de abril de 2020

O Conselho de Administração,

  
 (Catarina Araújo)

  
 (Cátia Meirinhos)

  
 (Manuel Araújo)

A Contabilista Certificada,

  
 (Maria Fernanda Gomes Fernandes)



## RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. Nos termos legais e estatutários, o Fiscal Único de Gestão e Obras do Porto, E.M., vem emitir o relatório da sua atividade e o parecer sobre os documentos de prestação de contas inerentes àquela Empresa apresentados pelo seu Conselho de Administração e relativos ao exercício de 2019.
2. No exercício das suas funções, a signatária obteve do Conselho de Administração e dos Serviços as informações e os esclarecimentos solicitados.
3. O estudo do Relatório do Conselho de Administração e das Contas permite à signatária firmar a convicção de que aqueles documentos expressam de forma adequada a atividade de Gestão e Obras do Porto, E.M., em 2019 e a sua situação patrimonial no fim daquele ano, tendo o resultado líquido do exercício sido de 1 679 euros.
4. De acordo com o n.º 2 do Art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, verifiquei que a Gestão e Obras do Porto, E.M., apresentou o relatório de boas práticas de governo societário, conforme o disposto no n.º 1 do mencionado artigo, nos termos do modelo definido pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial.
5. Em função do trabalho efetuado, a signatária emitiu, como Fiscal Único, a respetiva Certificação Legal das Contas, com duas ênfases, uma das quais sobre os impactos



da pandemia COVID-19 na atividade operacional futura da Sociedade, devendo chamar a atenção para o que também consta no ponto VIII do Relatório de Gestão.

6. Na sequência do exposto, o Fiscal Único é de parecer que merecem aprovação os documentos de prestação de contas apresentados pelo Conselho de Administração relativos ao exercício e a proposta de aplicação de resultados correspondentes a 2019 apresentados pelo Conselho de Administração.

Porto, 30 de abril de 2020

*Susana Jesus*

Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus

Revisora Oficial de Contas

1338

REGISTO NA CMVM COM O N.º 20160948

*Susana Rodrigues de Jesus*

REVISORA OFICIAL DE CONTAS

1338

REGISTO NA CMVM COM O N.º 20160948

R. Arq. Marques da Silva, 285 - 3º

4150 - 484 Porto

susana.jesus@mail.telepac.pt

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditei as demonstrações financeiras anexas de Gestão e Obras do Porto, E.M., (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 5 000 038 euros e um total de capital próprio de 1 310 627 euros, incluindo um resultado líquido de 1 679 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em minha opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Gestão e Obras do Porto, E.M., em 31 de dezembro de 2019, e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

#### Bases para a opinião

A minha auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. A minha responsabilidade nos termos dessas normas está descrita na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Sou independente da Entidade nos termos da lei e cumpro os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

---

Estou convicta de que a prova de auditoria que obtive é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a minha opinião.

### **Ênfases**

1. No âmbito de uma revisão dos procedimentos adotados na liquidação de IVA nas relações da Gestão e Obras do Porto, E.M., com a Câmara Municipal do Porto, realizada em 2011, foi efetuado pela Gestão e Obras do Porto, E.M., em 2012, um pedido de revisão oficiosa, de acordo com o disposto no Art.º 78.º da Lei Geral Tributária e do Art.º 98.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, tendente à regularização de IVA em seu favor no montante de, aproximadamente, 112 mil euros, relativo a imposto liquidado em excesso no período de julho a dezembro de 2008. Este pedido foi, em 2013, indeferido pela Autoridade Tributária e Aduaneira. O Conselho de Administração recorreu da decisão da Autoridade Tributária e Aduaneira para o Tribunal Arbitral, que se declarou incompetente em razão da matéria, após o que o mesmo Conselho recorreu para o Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto. Aquele valor está refletido no ativo da Entidade, em 31 de dezembro de 2019, na rubrica de Estado e Outros Entes Públicos (cf. Notas 16.2 e 16.3 do Anexo). Assim, o balanço em 31 de dezembro de 2019 da Gestão e Obras do Porto, E.M., evidencia um ativo de cerca de 112 mil euros, cuja recuperabilidade aguarda decisão.
2. Chamo a atenção para o divulgado na nota 13 do anexo, no que diz respeito aos impactos da pandemia da COVID-19 na atividade operacional futura da Entidade.

A minha opinião não é modificada em relação a estas matérias.

---

### **Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A minha responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a minha opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, faço julgamentos profissionais e mantenho ceticismo profissional durante a auditoria e também:



- identifico e avalio os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebo e executo procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtenho prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a minha opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtenho uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avalio a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluí sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluir que existe uma incerteza material, devo chamar a atenção no meu relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a minha opinião. As minhas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do meu relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avalio a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunico com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

*Susana Rodrigues de Jesus*

REVISORA OFICIAL DE CONTAS  
1338

REGISTO NA CMVM COM O N.º 20160948

R. Arq. Marques da Silva, 285 - 3º

4150 - 484 Porto

susana.jesus@mail.telepac.pt

---

A minha responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao Art.º 25.º n.º 6 al. j) da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, sou de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identifiquei incorreções materiais.

Porto, 30 de abril de 2020

Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus



Exma. Senhora  
Dra. Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus  
R. Arq. Marques da Silva, 285 - 3º Dto  
4150 – 484 Porto

Porto, 30 de abril de 2020

### **DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO**

A presente declaração é emitida a pedido de V. Exa., no âmbito do exame às demonstrações financeiras de Gestão e Obras do Porto, E.M., relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2019, que evidenciam um ativo de 5 000 038 euros e um capital próprio de 1 310 627 euros, incluindo um resultado líquido de 1 679 euros, conducente à respetiva Certificação Legal das Contas.

Reconhecemos que é da nossa responsabilidade:

- a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- a elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- a criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- a avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Confirmamos, na medida do nosso melhor conhecimento e crer, à data desta carta, as seguintes informações que vos foram prestadas no decurso do vosso exame:

1. Todos os registos contabilísticos da Entidade e respetiva documentação de suporte assim como todos os contratos, acordos e a correspondência relevante foram colocados à vossa disposição nada vos tendo sido ocultado.





2. Todas as transações foram registadas e estão refletidas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.
3. As políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 são adequadas e foram aplicadas de forma consistente entre os exercícios cujas alterações na uniformidade de aplicação destes princípios, entre exercícios, se encontram adequadamente descritas no anexo às demonstrações financeiras, sendo a sua divulgação apropriada tendo em consideração os requisitos das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística.
4. As demonstrações financeiras não se encontram afetadas por erros ou omissões materialmente relevantes, nomeadamente em relação a ativos, passivos e transações ou eventos sujeitos a registo ou divulgação. Não existem erros, ainda que imateriais, que não tenham sido corrigidos nas demonstrações financeiras.
5. Confirmamos que o pressuposto da continuidade utilizado na preparação das demonstrações financeiras da Entidade em 31 de dezembro de 2019 é apropriado, não sendo necessárias divulgações adicionais sobre a capacidade da Entidade em continuar as suas atividades para além das divulgações já incluídas nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019.
6. Todos os atos, operações e condicionalismos respeitantes ao capital social estão adequadamente registados e divulgados nas demonstrações financeiras e foram devidamente registados na Conservatória do Registo Comercial respetiva.
7. Foi-vos dado conhecimento dos resultados da nossa avaliação do risco de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude e de toda a informação de que tomámos conhecimento relacionada com fraude ou com suspeitas de fraude. Adicionalmente, foram-vos comunicadas todas as situações de que tomámos conhecimento relacionadas com alegações ou suspeitas de fraude comunicadas por colaboradores atuais e antigos, analistas, reguladores ou outras entidades. Confirmamos não ter conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras.
8. Não temos conhecimento de se terem verificado:
  - a) Irregularidades envolvendo a administração, diretores ou colaboradores da Entidade que desempenhem um papel importante nos sistemas de controlo interno e contabilístico;
  - b) Irregularidades envolvendo outros colaboradores que pudessem ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras e

Comunicações de entidades oficiais ou para-oficiais relativamente ao não cumprimento, ou ao deficiente cumprimento, de disposições legais e regulamentares que possam ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

9. Não temos conhecimento de projetos ou intenções:
  - a) que possam afetar de uma forma significativa a classificação ou o valor por que se encontram refletidos os ativos e passivos constantes das demonstrações financeiras;
  - b) que possam pôr em causa a continuidade das operações da Entidade e
  - c) de abandonar ou reduzir atividades, ou quaisquer outros planos ou intenções dos quais possam resultar excessos, obsolescência ou perda de valor em ativos não correntes.
  
10. A informação que vos foi proporcionada e as correspondentes divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras, relacionadas com a identificação das partes relacionadas e com as transações (incluindo garantias prestadas e recebidas) e saldos com estas entidades, é completa e rigorosa, tendo sido apropriadamente contabilizados e divulgados de acordo com os requisitos do normativo contabilístico aplicável.
  
11. Os seguintes assuntos foram adequadamente registados ou evidenciados nas demonstrações financeiras e nos anexos:
  - a) Todos os compromissos assumidos e todas as responsabilidades, efetivas ou contingentes, incluindo naquelas as respeitantes a benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, assim como todas as garantias prestadas a terceiros (escritas ou verbais);
  - b) Quaisquer reclamações relativas a litígios existentes ou esperados e
  - c) Estimativas relevantes, incertezas e riscos significativos.
  
12. Não existem:
  - a) Violações de leis, contratos ou quaisquer outras normas ou regulamentos, incluindo as relacionadas com a livre concorrência, meio ambiente, higiene e segurança no trabalho e proteção dos consumidores, aplicáveis à Entidade ou ao setor, cujos efeitos devessem ter sido registados nas demonstrações financeiras ou divulgados no anexo às mesmas;
  - b) Opções ou acordos de recompra de ações, bem como partes de capital subordinadas ao exercício de opções ou outros acordos;
  - c) Acordos com instituições financeiras envolvendo compensação de saldos ou restrições de movimentação de fundos ou linhas de crédito ou acordos similares;
  - d) Acordos para a recompra de ativos previamente vendidos pela Entidade e
  - e) Contratos de opções e de futuros e outros instrumentos financeiros derivados.
  
13. Foi-vos dado conhecimento dos critérios estabelecidos para levar a cabo testes de imparidade e, se necessário, para quantificar e reconhecer eventuais perdas por imparidade





- que sejam necessárias para reduzir os ativos às suas quantias recuperáveis e que os referidos critérios são adequados e que as respetivas divulgações nas demonstrações financeiras são completas e rigorosas. Assim, foram reconhecidas perdas por imparidade ou constituídas provisões adequadas para:
- reduzir os ativos, em particular as contas a receber e os investimentos financeiros aos seus valores líquidos estimados de realização e
  - perdas a serem incorridas no cumprimento de compromissos de vendas.
14. Foi-vos dado conhecimento de todos os pressupostos significativos utilizados no cálculo das estimativas materiais e/ou qualitativamente relevantes para as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019, incluindo as relacionadas com mensurações pelo justo valor, sendo os mesmos razoáveis e coerentes entre si. Foram efetuadas, no anexo às demonstrações financeiras, todas as divulgações requeridas relacionadas com os mesmos e com as correspondentes estimativas.
15. Foi-vos dado conhecimento de todos os ativos e passivos contingentes materiais e os mesmos encontram-se adequadamente refletidos nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019.
16. Confirmamos que, para efeitos da prevenção e investigação de eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais, a Entidade dispõe de um sistema de controlo interno adequado e os nossos responsáveis e demais colaboradores encontram-se devidamente preparados para dar cumprimento às normas emitidas sobre esta matéria, designadamente as que decorrem da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto. Não temos conhecimento de qualquer situação que configure eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo nos termos da Lei em vigor sobre a matéria e confirmamos ainda que, até à presente data, não ocorreram quaisquer situações desta natureza que requeressem ser reportadas às autoridades competentes.
17. Com exceção dos bens detidos em regime de locação financeira, a Entidade é plena titular de todos os seus ativos, livres de quaisquer ónus ou encargos, incluindo hipotecas e penhores, não tendo assumido compromissos perante terceiros, para além dos descritos no anexo às demonstrações financeiras.
18. Não existem situações que conduzam ou possam conduzir à obsolescência ou perda de valor de ativos fixos tangíveis, resultantes de progresso tecnológico ou de condições de mercado, e as que existem foram devidamente consideradas nas demonstrações financeiras.
19. Foram cumpridas as obrigações fiscais e parafiscais. As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidas ou não, diferidas ou contingentes (verbas de impostos e





contribuições, multas e coimas e juros contados até à data do balanço) são integral e apropriadamente escrituradas ou divulgadas. Foram igualmente cumpridas todas as obrigações impostas pela legislação relativa ao planeamento fiscal abusivo, que estabelece deveres de comunicação, informação e esclarecimento às autoridades fiscais.

20. Não temos conhecimento da existência de situações resultantes de inspeções, litígios ou outras situações contenciosas relativamente à área fiscal e parafiscal, nem de eventuais correções das declarações da Entidade, resultantes da possibilidade das autoridades efetuarem a sua revisão, que possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019.
21. É convicção do Conselho de Administração que o procedimento contabilístico adotado, em 2018, com o desconhecimento nas contas da Go Porto de um ativo (sobre o Estado) e do correspondente passivo (sobre a Câmara Municipal do Porto) no montante de 283 882,90 euros, em resultado da conclusão desfavorável do processo, que correu termos no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, relativo à regularização de IVA, terá idêntico tratamento por parte do Município.
22. Durante o exercício a Entidade não registou “Despesas Confidenciais”.
23. A Entidade não registou e/ou pagou quaisquer montantes que se encontrem suportados por documentos que não cumpram, em termos formais ou de facto, os requisitos legais vigentes, ou que não traduzam transações efetivas realizadas pela mesma. Todas e apenas transações efetuadas e eventos sujeitos a registo contabilístico, ocorridos no decurso do exercício, se encontram devidamente suportados e refletidos nos registos contabilísticos da Entidade em 31 de dezembro de 2019.
24. Os prejuízos resultantes de eventuais sinistros que possam ocorrer, incluindo os que possam afetar a continuidade das operações, estão cobertos por seguros contratados por capitais suficientes.
25. Confirmamos que durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Entidade apenas recorreu aos serviços de apoio jurídico das entidades, Telles de Abreu e Associados, Soc. Adv. RL, Cuatrecasas, Gonçalves Pereira, Soc. Adv. RL, Dra. Sofia Nogueira Pinto, PRA - Raposo, Sá Miranda & Associados, SP, RL, Dr. Vasco Moura Ramos, Professor Doutor Rui Manuel Moura Ramos, Professor Doutor Pedro Costa Gonçalves, e ao Gabinete Jurídico e que, relativamente a aspetos de natureza jurídica, não antecipamos quaisquer responsabilidades não relevadas nas demonstrações financeiras.
26. A Entidade, seus Administradores, membros dos restantes órgãos sociais e acionistas deram cumprimento a todas as disposições, exigidas legalmente ou pelos estatutos, relativas a todas



as transações ou eventos ocorridos durante o exercício. Tais transações e eventos foram relevados adequadamente nas demonstrações financeiras, seus anexos e no relatório de gestão.

27. Não ocorreram quaisquer factos subsequentemente a 31 de dezembro de 2019, que requeiram registo ou divulgação no anexo às demonstrações financeiras.
28. Declaramos que recebemos a minuta da Certificação Legal das Contas e concordamos com o seu conteúdo.
29. Em conformidade com a auditoria das demonstrações financeiras da Entidade em 31 de dezembro de 2019, informamos V. Exas. que colocámos à vossa disposição as atas respeitantes às seguintes reuniões:

Descrição	Número	Data
Conselho de Administração	1/2019 a 45/2019	Ano 2019
	1/2020 a 15/2020	Ano 2020
Assembleia Geral – Deliberação	1/2019 a 3/2019	Ano 2019
Unânime por Escrito		

Estas atas constituem um resumo completo de todos os assuntos tratados em todas as reuniões mantidas entre 1 de janeiro de 2019 e a data desta carta, dos órgãos sociais da Entidade.

O Conselho de Administração

*Patricia Araújo*  
*Liliana A. Teixeira*  
*Luís António*

O Contabilista Certificado

*Paula Fernanda Gomes Fernandes*

A.  
L. R

**ATAS**  
**Assembleia Geral da**  
**Gestão e Obras do Porto, EM**

**Deliberação Unânime por Escrito n.º 1/2020 da Assembleia Geral**

----- **Aos catorze dias do mês de maio de 2020**, na qualidade de acionista único e titular exclusivo do capital social da **Gestão e Obras do Porto, EM**, abreviadamente identificada por GO Porto, empresa local matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 505 037 238, com sede na Rua Eng.º Ferreira Dias, 954, escritório 5, 4149-008, no Porto, com o capital social de € 500.000,00 (quinhentos mil euros), integralmente subscrito e realizado pelo Município do Porto, acionista esse aqui representado pela Sra. Dra. Maria Helena de Amaral Arcos Vilasboas Tavares, nomeada ao abrigo do prescrito no artigo 26.º, n.º 2, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por intermédio da deliberação da Câmara Municipal do Porto de 12 de dezembro de 2017, registada com o n.º 394055-17-CMP, **são tomadas, através de meio telemático, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais e do prescrito no artigo 12.º dos estatutos da empresa, as seguintes deliberações unânimes por escrito: --**

----- **Ponto Um:** Deliberar sobre o Relatório de Gestão e as Contas do Exercício de 2019, assim como sobre a proposta de aplicação de resultados. -----

----- **Ponto Dois:** Deliberar sobre o Relatório de Boas Práticas de Governo Societário do ano de 2019. -----

----- **Ponto Três:** Proceder à avaliação de desempenho dos administradores no ano de 2019. -----

----- **Ponto Um:** Tendo a GO Porto enviado previamente o Relatório de Gestão e as Contas do Exercício de 2019, aprovado em reunião do Conselho de Administração, de 30 de abril p.p., permitindo analisar o mesmo previamente. -----

Nestes termos, e nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 65.º e das alíneas a) a c), do n.º 1, do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais, delibera-se: -----

Aprovar o Relatório de Gestão e as Contas do Exercício de 2019. -----

ST.  
L. A

## ATAS

Considerando a proposta do Conselho de Administração conforme mencionada na página 34 do relatório de gestão, do teor que se transcreve: «*O Conselho de Administração da Gestão e Obras do Porto da Câmara Municipal do Porto, E.M., nos termos das disposições legais e estatutárias, submete à Câmara Municipal do Porto a proposta de aplicação do resultado do exercício de 2019, no montante de € 1.679,39, a qual visa o reforço dos capitais próprios da empresa e, conseqüentemente, o aumento da sua autonomia financeira:*-----

*Para reserva legal: € 83,97*-----

*Para resultados transitados: € 1.595,42 »* -----

Nestes termos, e nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 65.º e das alíneas a) a c), do n.º 1, do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais delibera-se: -----

Aprovar a proposta apresentada pelo Conselho de Administração. -----

----- **Ponto Dois:** Tendo a GO Porto enviado previamente o Relatório de Boas Práticas de Governo Societário do ano de 2019, aprovado em reunião do Conselho de Administração de 30 de abril p.p.-----

Nestes termos, e nos termos do disposto nos do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual delibera-se: -----

Aprovar o Relatório de Boas Práticas de Governo Societário de 2019. -----

----- **Ponto Três:** Em cumprimento do previsto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual, aprova-se, para efeitos de avaliação dos administradores que exerceram funções durante o ano de 2019, a sua avaliação, considerando que cumpriram as suas obrigações, o desempenho foi adequado aos seus objetivos e cumprindo os valores e a missão que lhes eram impostos, nos termos previstos nos seus contratos de gestão e de acordo e nos termos da avaliação efetuada ao cumprimento do contrato programa celebrado com o Município do Porto referente ao ano de 2019. -----

-----Em cumprimento do dever de informação previsto no artigo 42.º, n.º 1, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a representante do Município declarou que será enviada a deliberação agora tomada para conhecimento da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal do Porto, através de cópia da ata da presente Assembleia Geral. -----

# ATAS

-----A presente deliberação vai inscrita diretamente no livro de atas da Assembleia Geral da empresa local GO Porto. -----  
-----

O Representante do Acionista "Município do Porto",

  
(Maria Helena de Amaral Arcos Vilasboas Tavares, Dra.)

A Presidente da Mesa da Assembleia-Geral,

  
(Ana Filomena Alves Leal Leite da Silva, Dra.)

O Secretário da Mesa da Assembleia-Geral,

  
(António Pedro Pinto de Sousa Teixeira, Dr.)